

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA Teresina(PI) - Segunda-feira, 11 de setembro de 2017 • Nº 170

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.354, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

CONSIDERANDO o contido no OFÍCIO Nº 0566/2017-GAB/Reitoria, de 18 de agosto de 2017, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, autuado sob o AP.010.1.007928/17-17,

DECRETA:

Reconhece o Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado na modalidade Educação a Distância - EaD, pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, até 31 de agosto de 2020.

Art. 1º Fica reconhecido o Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado na modalidade Educação a Distância - EaD, pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, até 31 de agosto de 2020, conforme nominata de especificação do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de SETEMBRO de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 144/2017, de 22 de junho de 2017, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 26 de junho de 2017, que aprovou o Parecer CEE/PI nº 157/2017, prolatado na sessão do dia 22 de junho de 2017, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 17.354, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

ANEXO ÚNICO

(Resolução CEE/PI nº 144/2017, de 22 de junho de 2017)

NOMINATA DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, OFERTADO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD:

Território / CIDADE / Campus	Unidades Acadêmicas (Centros)	Cursos EaD	Polo de Apoio Presencial	Ato Regulatório	
				Autorização	Reconhecimento/Vigência
Entre Rios / TERESINA / POETA TORQUATO NETO	CCECA	Licenciatura em Pedagogia	Luiz Correia	Resolução CEPEX nº 059/2014	Ato objeto do Parecer epigrafado.
			Oeiras	Resolução CEPEX nº 041/2014	Ato objeto do Parecer epigrafado.
			Paes Landim	Resolução CEPEX nº 059/2014	Ato objeto do Parecer epigrafado.
			Picos	Resolução CEPEX nº 041/2014	Ato objeto do Parecer epigrafado.
			Regeneração	Resolução CEPEX nº 059/2014	Ato objeto do Parecer epigrafado.

Diário Oficial

2



Teresina (PI) - Segunda-feira, 11 de setembro de 2017 • Nº 170



DECRETO Nº 17.355 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Enquadra a servidora **Rita Soares de Moraes e Silva**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação.



DECRETO Nº 17.356 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o enquadramento do servidor **Expedito José da Silva**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei Complementar nº 38/2004, Lei nº 6.790/16 e Lei nº 6.772/16.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, o contido nos processos AA.002.1.014201/13-87 - AA.002.1.005714/16-55; os termos OF. GAB. SEADPREV. Nº. 1951/15, de 26 de outubro de 2015 (AP.010.1.009071/15-48 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 1569/16 de 11 de maio de 2016, da Secretaria de Administração e Previdência (AP.010.1.003613/16-40, e, considerando, ainda, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI, recomendada nos autos do Processo TC-O nº. 022.009/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o enquadramento da servidora Rita Soares de Moraes e Silva, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação, na forma do Anexo Único deste Decreto.

ANEXO ÚNICO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO LEI COMPLEMENTAR Nº 71, DE 26 DE JULHO DE 2006

MAT.	SERVIDORA	CARGO ANTERIOR	CARGO ENQUADRAMENTO	ESPECIALIDADE	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
060198-5	RITA SOARES DE MORAIS E SILVA	ZELADORA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	E

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de SETEMBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando os termos do OF. GAB. SEADPREV. Nº. 2628/16, de 28 de julho de 2016, da Secretaria da Administração e Previdência; do MEMO. CEE. SEADPREV - 145/16, de 11 de julho de 2016, da Comissão Especial de Enquadramento, referente ao processo AA.900.1.013667/13-73 (AP.010.1.006203/16-25),

DECRETA:

Art. 1º Enquadra de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 38/2004, Lei nº 6.790/16 e Lei nº 6.772/16, o servidor Expedito José da Silva, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, na forma do Anexo Único deste Decreto.

ANEXO ÚNICO ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DA SECRETARIA DA SAÚDE

MAT.	SERVIDORA	CARGO ORIGINAL	CARGO DO ENQUADRAMENTO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
021679-8	EXPEDITO JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	III	D	III	D

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de SETEMBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 17.354, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017



DECRETO Nº 17.358, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o enquadramento do servidor **Francisco Ferreira Poti Filho**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei Complementar nº 38/2004, Lei nº 6.772/16 e Lei nº 6.790/16.

Reconhece o Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado na modalidade Educação a Distância – EaD, pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, até 31 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando os termos do OF. GAB. SEADPREV. Nº. 2770/16, de 08 de agosto de 2016, da Secretaria da Administração e Previdência; do MEMO. CEE. SEADPREV – 149/16, de 14 de julho de 2016, da Comissão Especial de Enquadramento, referente aos processos AA.009.1.1.000035/13-94, AA.002.1.011928/13-37 e AA.002.1.014626/13-90,

DECRETA:




Art. 1º Enquadra de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 38/2004, Lei nº 6.772/16 e Lei nº 6.790/16, o servidor Francisco Ferreira Poti Filho, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, na forma do Anexo Único deste Decreto.

ANEXO ÚNICO ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DA SECRETARIA DA SAÚDE

MAT.	SERVIDORA	CARGO ORIGINAL	CARGO DO ENQUADRAMENTO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
004078-9	FRANCISCO FERREIRA POTI FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	III	D	III	D

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de SETEMBRO de 2017.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 144/2017, de 22 de junho de 2017, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 26 de junho de 2017, que aprovou o Parecer CEE/PI nº 157/2017, prolatado na sessão do dia 22 de junho de 2017, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;


CONSIDERANDO o contido no OFÍCIO Nº 0566/2017-GAB/Reitoria, de 18 de agosto de 2017, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, autuado sob o AP.010.1.007928/17-17,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado na modalidade Educação a Distância – EaD, pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, até 31 de agosto de 2020, conforme nominata de especificação do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de SETEMBRO de 2017.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 17.358 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

ANEXO ÚNICO

(Resolução CEE/PI nº 144/2017, de 22 de junho de 2017)

NOMINATA DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, OFERTADO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD:

Território / CIDADE / Campus	Unidades Acadêmicas (Centros)	Cursos EaD	Polo de Apoio Presencial	Ato Regulatório	
				Autorização	Reconhecimento/ Vigência
Entre Rios / TERESINA / POETA TORQUATO NETO	CCECA	Licenciatura em Pedagogia	Luiz Correia	Resolução CEPEX nº 059/2014	Ato objeto do Parecer epigrafado.
			Oeiras	Resolução CEPEX nº 041/2014	Ato objeto do Parecer epigrafado.
			Paes Landim	Resolução CEPEX nº 059/2014	Ato objeto do Parecer epigrafado.
			Picos	Resolução CEPEX nº 041/2014	Ato objeto do Parecer epigrafado.
			Regeneração	Resolução CEPEX nº 059/2014	Ato objeto do Parecer epigrafado.



DECRETO Nº 17.359 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Enquadra servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, na forma da Lei nº 6.846, de 24 de junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no MEMO. CEE. SEADPREV. Nº 093/2017, de 15 de maio de 2017, da Comissão Especial de Enquadramento – SEADPREV; e os termos do OF. GAB. SEADPREV. Nº. 1726/17, de 05 de junho de 2017, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.005749/17-83,

DECRETA:

Art. 1º Enquadra de acordo com o disposto na Lei nº 6.846, de 24 de junho de 2016, servidores do quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, relacionados no Anexo Único deste Decreto:

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de SETEMBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

DECRETO Nº 17.359 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

ANEXO ÚNICO

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

PENSIONISTA - NIVEL MEDIO											
MAT.	NOME PENSIONISTA	NOME SERVIDOR	COD. CARGO	CARGO	CARGO ENQUAD.	ADMISSÃO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQUAD.	PAD. ENQUAD.	PROP.
1703072	MARIA ANTONIA MACHADO DE CASTRO	JOSE FERRAZ DE CASTRO	119	AGENTE DE ADMIN. FINANCE	GRUPO FUNCIONAL TÉCNICO	25/02/1988	*	*	I	A	35/35

ATIVO - NIVEL SUPERIOR										
MAT.	NOME	COD. CARGO	CARGO	CARGO ENQUAD.	ADMISSÃO	TEMPO SERVIÇO	CLAS. ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAND.	PADRÃO ENQUANDRA.
24992-X	QUERINA ISABEL FIGUEREDO DA FONSECA	374	TECNOLOGO	ANALISTA ÁREA MEIO	13/05/1986	30	*	*	III	E



DECRETO Nº 17.360 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Enquadra servidores ativos, inativos e pensionistas do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI, em conformidade com a Lei nº 6.470, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de SETEMBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.002.1.006902/17-23, MEMO. CEE. SEADPREV. Nº 079/17, de 03 de maio de 2017, da Comissão Especial de Enquadramento e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 1841/17, de 08 de agosto de 2017, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.007969/17-26,

DECRETA:

Art. 1º Enquadra servidores ativos, inativos e pensionistas do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI, em conformidade com a Lei nº 6.470, de 19 de dezembro de 2013, relacionados no Anexo Único deste Decreto:

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 11 de setembro de 2017 • Nº 170

DECRETO Nº 17.360, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

ANEXO ÚNICO

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) ANALISTA DE TRÂNSITO									
ÓRGÃO:-DETRAN									
Nº	MAT.	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO DE TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASS. ENQ.	PAD. ENQ.
1	070970-X	CARLOS AUGUSTO DE BRITO ARAUJO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	ANALIS. DE TRÂNSITO	03/04/1982	*	*	III	E
2	089866-0	ELISEU FERNANDES MONTEIRO FILHO	TEC. SENIOR	ANALISTA DE TRÂNSITO	17/05/1982	I	E	III	E
3	009927-9	FRANCISCA BENEDITA DIAS CHAVES	TECNICO SENIOR C	ANALISTA DE TRÂNSITO	19/04/1982	II	C	III	E
4	007852-2	MARCIA NUNES E SILVA VASCONCELOS	TÉCNICO JUNIOR A	ANALIS. DE TRÂNSITO	15/10/1987	II	C	III	C
5	082309-X	VIRGINIA PAULO SERVIO ARAUJO	TECNICO JUNIOR I	ANALISTA DE TRÂNSITO	07/05/1986	II	E	III	D

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO									
ÓRGÃO:-ATIVO - DETRAN									
Nº	MAT.	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO DE TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASS. ENQ.	PAD. ENQ.
1	016332-5	ALCIDES JOSÉ DA CRUZ	FISCAL DE TRÂNSITO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	01/05/1977	III	E	III	E
2	026427-0	AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO	TECNICO DE NÍVEL MÉDIO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	02/05/1986	II	B	III	D
3	016550-6	ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	13/08/1982	III	D	III	E
4	016558-1	ANTONIETA FERNANDES MATOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	13/08/1982	III	D	III	E
5	016622-7	CLETO SOUSA DA SILVA	FISCAL DE TRÂNSITO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	24/04/1986	III	D	III	D

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO									
ÓRGÃO:-ATIVO - DETRAN									
Nº	MAT.	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO DE TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASS. ENQ.	PAD. ENQ.
6	085922-2	DOMINGOS SAVIO LOPES	FISCAL DE TRÂNSITO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	02/05/1986	III	D	III	D
7	016440-2	EMÍDIO EDER MATOS	FISCAL DE TRÂNSITO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	01/04/1980	III	E	III	E
8	016568-9	FRANCISCO LEAL DE CARVALHO	FISCAL DE TRÂNSITO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	28/02/1983	III	E	III	E
9	016680-4	JOAO DE DEUS DE SOUSA BRANDAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	28/06/1988	III	C	III	D
10	016649-9	JOSÉ DE MARIA COSTA SAMPAIO	FISCAL DE TRÂNSITO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	15/01/1988	III	D	III	D
11	006446-7	JURACY SIDNEY CORTEZ ALVES	TÉCNICO AUXILIAR	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	12/02/1983	II	C	III	E
12	092275-7	AFRÂNIO REGO DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ADM.	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	02/05/1986	III	D	III	D
13	016391-X	ANANIAS QUARESMA DE SOUZA FILHO	ASSISTENTE DE ADM.	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	01/08/1978	III	E	III	E
14	016637-5	ANTONIO CARLOS ANDRADE ALVES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	02/05/1986	III	C	III	D
15	016520-4	ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES	AUX. DE ENGENHEIRO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	04/06/1982	III	D	III	E
16	061891-8	ANTONIO FRANCISCO LUCIO VIEIRA	DATILOGRAFO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	01/06/1988	II	B	III	C
17	007650-3	CLEONICE LEITE DA SILVA PENHA	TECNICO AUXILIAR	AGENTE TECNICO DE SERVIÇO	06/08/1982	II	D	III	E
18	016460-7	CARLOS ANTONIO ROCHA CAVALCANTI	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	01/09/1980	III	E	III	E
19	016441-X	CREUSA MARQUES FEITOSA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	09/04/1980	III	E	III	E
20	016647-2	CONCEIÇÃO MARIA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADM.	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	13/05/1986	III	E	III	D

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 11 de setembro de 2017 • Nº 170

7

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO									
ÓRGÃO:-ATIVO - DETRAM									
Nº	MAT.	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO DE TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASS. ENQ.	PAD. ENQ.
21	016487-9	EUCLIDIVAL PIAULINO CAMINHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	14/09/1981	III	E	III	E
22	016586-7	EULINA MARIA SOARES VAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	06/11/1984	III	E	III	E
23	008172-8	EDMILSON BARBOSA DE MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE TECNICO DE SERVIÇO	20/03/1986	I	C	III	D
24	016302-3	FRANCISCA MARIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	03/02/1976	III	E	III	E
25	016521-2	FRANCISCO BARROSO DA COSTA FILHO	TECNICO EM CONTABILIDADE	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	04/06/1982	III	E	III	E
26	016599-9	FRANCISCO DENIZAR DUARTE DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	01/04/1986	III	C	III	C
27	016420-8	FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	04/09/1979	III	E	III	E
28	016436-4	FRANCISCO SOARES COSTA FILHO	AGENTE DE COMUNICAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	04/03/1980	III	E	III	E
29	016668-5	FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADM.	ASSIS./AGENTE DE TRANSITO	28/06/1988	III	B	III	D
30	024232-2	ILDENE MACHADO SÁ	AUX. TECNICO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	01/09/1979	II	E	III	E
31	026310-9	ISRAEL NETO DE ALENCAR	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	13/01/1988	II	B	III	D
32	016492-5	JOÃO PEREIRA DA COSTA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	18/02/1982	III	E	III	E
33	016382-1	JOSÉ GOMES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	05/05/1978	III	E	III	E
34	016556-5	JOSÉ PAZ DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	01/08/1982	III	E	III	E
35	005834-3	JOSE JONAS ALVES DE MOURA	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSIS./AGENTE DE TRANSITO	09/05/1986	II	A	III	D

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO									
ÓRGÃO:-ATIVO - DETRAM									
Nº	MAT.	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO DE TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASS. ENQ.	PAD. ENQ.
36	016631-6	JOANA DARCI DA SILVA LOPES SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	09/05/1986	III	E	III	D
37	016664-2	JUVENAL MENESES CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	28/06/1988	III	C	III	C
38	016643-0	MANOEL MESSIAS DAMASCENO GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	13/05/1986	III	C	III	D
39	016670-7	MAURICEIA CADOSO RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	28/06/1988	III	B	III	C
40	016679-X	MARIO LUCIO R. DE SIQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	28/06/1988	III	C	III	C
41	016331-7	MARIA CECILIA VIEIRA CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	20/04/1977	III	E	III	E
42	016648-X	MARIA CINELI DE MOURA BARROS ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	09/11/1987	III	C	III	C
43	016554-9	MARIA DA CONCEIÇÃO P. DA SILVA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	13/08/1982	III	E	III	E
44	016567-X	MARIA JOSE DE SANTANA MARTINS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	10/03/1983	III	D	III	E
45	016478-0	MARIA JOSE DE ARAUJO RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	23/01/1981	III	E	III	E
46	016215-9	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	01/01/1973	III	E	III	E
47	016638-3	MARIA DIVINA DOS SANTOS VILARINDO	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	13/05/1986	III	E	III	D
48	026386-9	NEWSON COSTA BASILIO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	ASSIS./AGENTE DE TRANSITO	04/07/1979	II	B	III	E
49	016669-3	NORMANDO LUIZ LIMA DE PEREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	28/06/1988	III	B	III	C
50	016575-1	PAULO DAMASCENO GOMES FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	16/11/1983	III	E	III	E

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Segunda-feira, 11 de setembro de 2017 • Nº 170

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO: ATIVO - DETRAN

Nº	MAT.	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO DE TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASS. ENQ.	PAD. ENQ.
51	016608-1	PEDRO MANOEL DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	01/04/1986	III	C	III	D
52	016375-9	RAIMUNDO OLIVEIRA COSTA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	01/04/1978	III	E	III	E
53	026248-0	ROSA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	13/08/1987	III	C	III	D
54	005739-8	ROSA HELENA DA SILVA NOGUEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSIS./AGENTE DE TRANSITO	01/10/1982	II	A	III	E
55	016419-4	SONIA LIMA TAVARES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSIS./AGENTE DE TRANSITO	05/07/1979	III	E	III	E
56	016651-X	VALDEMIR AMORIM DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSIS./AGENTE DE TRANSITO	01/02/1988	III	B	III	C
57	016601-4	VALMIR OLIVEIRA CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSIS./AGENTE DE TRANSITO	01/04/1986	III	C	III	D
58	016642-1	ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	12/05/1986	III	C	III	D
59	061891-8	ANTONIO FRANCISCO LUCIO VIEIRA	DATILOGRAFO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/06/1988	II	B	III	D
60	006724-5	ALBERTINO PORTELA DE MOURA	ASSISTENTE TÉCNICO C	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	29/07/1982	III	B	III	E
61	091978-X	ANTONIO CARLOS ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	12/05/1989	III	A	III	C
62	026437-7	ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA	TECNICO DE NÍVEL MÉDIO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	02/05/1986	II	B	III	D
63	016552-2	ANTONIO GUIMARAES BEZERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	13/08/1982	III	D	III	E
64	016570-X	ANTONIO ANGELO LIBERIO	AUXILIAR DE ENGENHEIRO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	14/03/1983	III	D	III	E
65	016671-5	CLAUDIA BARBOSA SALDANHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	28/06/1988	III	C	III	D

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO: ATIVO - DETRAN

Nº	MAT.	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO DE TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASS. ENQ.	PAD. ENQ.
66	016672-3	DEBORA SEABRA DE OLIVEIRA ALVES	REPCIONISTA	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	28/06/1988	III	C	III	D
67	069567-0	FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES	DATILOGRAFO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	14/06/1984	II	A	III	E
68	016668-5	FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	28/06/1988	III	B	III	D
69	016656-1	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA MESQUITA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	25/02/1988	III	C	III	D
70	016655-3	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	25/02/1988	III	C	III	D
71	016627-8	FRANCISCO TEIXEIRA LIMA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	02/05/1986	III	C	III	D
72	016668-5	FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	28/06/1988	III	B	III	D
73	084394-6	GILDETE MARIA MONTE MACHADO MAGALHÃES	TECNICO EM CONTABILIDADE	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	12/06/1986	III	B	III	D
74	016650-2	GERALDO BATISTA LEMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/02/1988	III	B	III	D
75	016665-X	MARIA DA CONCEIÇÃO VAZ DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	28/06/1988	III	C	III	D
76	016678-2	MARIA GORETE PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	28/06/1988	III	C	III	D
77	016669-3	NORMANDO LUIS LIMA PEREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	28/06/1988	III	B	III	D
78	016596-4	TERESINHA DE JESUS PIRES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	11/07/1985	III	D	III	E
79	016573-5	JOSÉ DE DEUS CARCARA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	03/08/1983	III	D	III	E

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 11 de setembro de 2017 • Nº 170

9

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO									
ÓRGÃO: ATIVO - DETRAN									
Nº	MAT.	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO DE TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASS. ENQ.	PAD. ENQ.
80	016525-5	LAUDEMIRO DE ANDRADE MOURA NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	16/06/1982	*	*	III	E
81	016677-4	LUIZ GONZAGA SOUSA CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	28/06/1988	III	C	III	D
82	084391-1	MARIA APARECIDA A MIHOMEN	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	12/06/1986	III	B	III	D
83	016675-8	MARIA DAS NEVES RODIGUES DE SOUSA TORRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	28/06/1988	III	C	III	D
84	016659-6	MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	21/06/1988	III	C	III	D
85	006150-6	MARIA DO ROSARIO LIMA RIBEIRO	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/06/1978	II	D	III	E
86	001307-2	MARIA DOS ANJOS CARDOSO RESENDE LUZ	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/04/1988	III	C	III	D
87	016567-X	MARIA JOSÉ DE SANTANA MARTINS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	10/03/1983	III	D	III	E
88	016676-6	RITA MARILINDA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	28/06/1988	III	C	III	D
89	016654-5	VICENTE SALES DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	25/02/1988	III	C	III	D

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO									
ÓRGÃO: INATIVO - DETRAN									
Nº	MAT.	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO DE TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DE END.	PADRÃO DE ENQ.
1	016221-3	ANANIAS PINTO DA SILVA	AGENTE TÊC. DE SERVIÇO	ASSIS./AGENTE DE TRANSITO	25/01/1973	I	D	III	E

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO									
ÓRGÃO: INATIVO - DETRAN									
Nº	MAT.	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO DE TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DE END.	PADRÃO DE ENQ.
2	016385-6	ANTONIO LISBOA DE SOUSA	AUX. ADMINISTRATIVO	ASSIS./AGENTE DE TRANSITO	01/05/1978	II	D	III	E
3	016393-7	AURIDETE ALVARENGA NUNES QUEIROZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSIS./AGENTE DE TRANSITO	01/08/1978	III	E	III	E
4	016210-8	CRISANTINA DE SOUSA MARTINS VIEIRA	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	ASSIS./AGENTE DE TRANSITO	10/01/1973	*	*	III	E
5	016274-4	DAISY MARIA MARTINS VIEIRA SOARES	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	ASSIS./AGENTE DE TRANSITO	16/06/1975	I	E	III	E
6	016233-7	FRANCISCO DE ASSIS PALHA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ASSIS./AGENTE DE TRANSITO	01/06/1973	II	D	III	E
7	016268-0	FRANCISCA LOPES DE CARVALHO LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSIS./AGENTE DE TRANSITO	14/08/1974	I	E	III	E
8	016431-3	FRANCISCO FERREIRA VILARINHO		ASSIS./AGENTE DE TRANSITO	25/01/1980	I	C	III	E
9	016483-6	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ASSIS./AGENTE DE TRANSITO	29/04/1981			III	B
10	016632-4	FRANCISCO JAMES BASILIO MENESES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSIS./AGENTE DE TRANSITO	09/05/1986	I	A	III	D
11	034290-4	HELI CARNEIRO DA SILVA		ASSIS./AGENTE DE TRANSITO	16/09/1981	I	A	III	E
12	016294-9	INGRANCIO BARBORA DE AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRATIVO	ASSIS./AGENTE DE TRANSITO	07/01/1976	I	D	III	E
13	016462-3	JOÃO EVANGELISTA LIMA BARBOSA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ASSIS./AGENTE DE TRANSITO	01/09/1980	II	D	III	E
14	032833-2	MARIA DALVA ALENCAR MESQUISTA	AUX. ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/01/1974	I	A	III	E
15	016324-4	MARIA DE LOURDES MENDES DA SILVA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	ASSIS./AGENTE DE TRANSITO	13/12/1976	I	E	III	E
16	016346-5	MARIA DO ROSARIO OLIMPIO DE MELO	AUX. ADMINISTRAÇÃO	ASSIS./AGENTE DE TRANSITO	01/09/1977	II	C	III	E
17	016227-2	MARIA DOS REMEDIOS GADELHA NEIVA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	ASSIS./AGENTE DE TRANSITO	02/04/1973	*	*	III	E

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Segunda-feira, 11 de setembro de 2017 • Nº 170

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO: INATIVO - DETRAN

Nº	MAT.	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO DE TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DE END.	PADRÃO DE ENQ.
18	016264-7	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA REIS	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	ASSIS./AGENTE DE TRÂNSITO	05/01/1974	I	E	III	E
19	016330-9	OSCAR DOS SANTOS FORTES	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	ASSIS./AGENTE DE TRÂNSITO	04/03/1977			III	E
20	016320-1	OTACILIO SOARES DE SOUSA	FISCAL DE TRÂNSITO	ASSIS./AGENTE DE TRÂNSITO	01/11/1976	I	C	III	E
21	016395-3	RAIMUNDO BENTO SOARES SANTOS		ASSIS./AGENTE DE TRÂNSITO	14/08/1978	II	E	III	E
22	016335-0	TERESINHA DE JESUS ROCHA	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	ASSIS./AGENTE DE TRÂNSITO	25/04/1977	II	D	III	E
23	016312-X	VICENTE DE SOUSA CARVALHO	FISCAL DE TRÂNSITO	ASSIS./AGENTE DE TRÂNSITO	11/06/1976			III	E
24	016251-5	ZILDA PINTO DA SILVA AVELINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSIS./AGENTE DE TRÂNSITO	19/04/1974	I	E	III	E

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) AUXILIAR DE TRÂNSITO

ÓRGÃO: INATIVO - DETRAN

Nº	MAT.	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO DE TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DE END.	PADRÃO DE ENQ.
1	016305-8	ANTONIA MARGARIDA DE ARAUJO	SERVENTE	AUX. DE TRÂNSITO	18/03/1976	I	E	III	E
2	001100-2	ANTONIO AMADO DO MONTE	AGENTE DE PORTARIA	AUX. DE TRÂNSITO	25/02/1988	I	C	II	E
3	016476-3	ANTONIO VENANCIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	AUX. DE TRÂNSITO	22/12/1980	I	E	III	D
4	016243-4	FRANCISCA DE ASSIS SOARES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇO	AUX. DE TRÂNSITO	22/10/1973	I	A	III	E
5	007883-2	GABRIEL REGINO DE QUEIROZ	MOTORISTA	AUX. DE TRÂNSITO	18/06/1970	II	E	III	E
6	016263-9	ISABEL OLIVEIRA ABREU		AUX. DE TRÂNSITO	12/08/1974	I	C	II	D
7	016319-8	JONAS ANTONIO DE ALVES	MOTORISTA	AUX. DE TRÂNSITO	01/11/1976	II	D	III	E
8	032796-4	LUIZ DANTAS LEAL		AUX. DE TRÂNSITO	01/09/1977	I	E	III	E
9	016545-0	MARIA DE SOUSA LACERDA	CONTINUO	AUX. DE TRÂNSITO	13/08/1982	II	E	III	E
10	016422-4	MARIA DA PAZ CHAVES DOS SANTOS	CONTINUO	AUX. DE TRÂNSITO	03/10/1979	II	E	III	E
11	016258-2	MANOEL ARAUJO LIMA	ELETRICISTA	AUX. DE TRÂNSITO	01/08/1974			III	E
12	016338-4	MANOEL ARAUJO LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE TRÂNSITO	20/05/1977			III	E

13	016339-2	SEBASTIÃO MAIA		AUX. DE TRÂNSITO	20/05/1977			III	C
----	----------	----------------	--	------------------	------------	--	--	-----	---

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO: PENSIONISTA - DETRAN

Nº	MAT.	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO DE TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DE ENQ.	PADRÃO DE ENQ.
1	211788-6	ALAIDE LOURENÇO DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSIS./AGENTE DE TRÂNSITO	10/08/2008			III	E
2	212885-3	ANATALIA CHAGAS DA SILVA SOUSA	FISCAL DE TRÂNSITO	ASSIS./AGENTE DE TRÂNSITO	07/09/2008			III	A
3	230010-9	ANA DEUSA LUSTOSA DE AGUIAR	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	ASSIS./AGENTE DE TRÂNSITO	23/11/2009			III	E
4	028609-5	ANA RODRIGUES DE MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSIS./AGENTE DE TRÂNSITO	03/03/1984			I	A
5	110752-6	CANDIDA FERREIRA DE SOUSA FERREIRA	FISCAL DE TRÂNSITO	ASSIS./AGENTE DE TRÂNSITO	26/02/2001			II	D
6	194390-1	CARMELIA SOARES MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSIS./AGENTE DE TRÂNSITO	15/12/2006	I	A	II	D
7	172122-4	CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA NUNES	ASSIST. ADM II	ASSIS./AGENTE DE TRÂNSITO	30/12/2005			I	E
8	111943-5	DIVINA PEREIRA NUNES MARQUES	ASSIST. ADMINISTRATIVO - A	ASSIS./AGENTE DE TRÂNSITO	06/07/2001			III	B
9	016284-1	ERMILDES MARIA BARROS LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSIS./AGENTE DE TRÂNSITO	21/04/1996	*	*	II	E
10	257385-7	GONÇALO BARBOSA RIBEIRO	TÉC. EM CONTABILIDADE	ASSIS./AGENTE DE TRÂNSITO	08/03/2011	III	C	III	E
11	228101-5	JANETE ARAÚJO MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSIS./AGENTE DE TRÂNSITO	31/07/2009			II	E
12	299020-2	IUFRA DA COSTA E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE TRÂNSITO	14/20/1983	I	A	II	B
13	282488-4	ISLEIDE MARIA BARRETO DE NEGREIROS	AGENTE DE COMUNICAÇÃO	ASSISTENTE DE TRÂNSITO	26/07/2013			III	E
14	281917-1	LINDOMAR VIEIRA DE FREITAS	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE DE TRÂNSITO	13/07/2013			III	E

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 11 de setembro de 2017 • Nº 170

11

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO									
ÓRGÃO:-PENSIONISTA - DETRAN									
Nº	MAT.	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO DE TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DE ENQ.	PADRÃO DE ENQ.
15	270876-X	MARIA DAS GRAÇAS BASTOS MAZZA	TÉC. EM CONTABILIDADE	ASSIS./AGENTE DE TRÂNSITO	08/08/2012	II	D	III	E
16	147580-X	MARIA JOSÉ FEITOSA CHAVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSIS./AGENTE DE TRÂNSITO	11/01/2004			II	D
17	029293-1	MARIA LENY DE ARAUJO SANTOS	AUX. DE ADMINISTRATIVO	ASSIS./AGENTE DE TRÂNSITO	18/01/1988	*	*	I	D
18	219630-1	MARIA HELENA COELHO DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II	ASSIS./AGENTE DE TRÂNSITO	29/01/2009			III	E
19	046389-2	MARIA DO CARMO MOURA MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSIS./AGENTE DE TRÂNSITO	18/03/1999			II	A
20	194426-6	MARIA JOSE DE ARAUJO RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSIS./AGENTE DE TRÂNSITO	24/02/2007 (30 ANOS)	III	E	III	D
21	091780-0	MARILUCE DE MACEDO MENEZES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSIS./AGENTE DE TRÂNSITO	12/05/1997	*	*	II	B
22	165929-4	MARLENE SOARES VENUTO BARROS	PENSÃO RATIADA/AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSIS./AGENTE DE TRÂNSITO	03/07/2004			III	D
23	270854-0	RITA DE CASSIA CORREIA SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO	ASSIS./AGENTE DE TRÂNSITO	07/07/2012	III	E	III	B
24	108690-1	RAIMUNDO DA SILVA FREITAS	TÉC. EM CONTABILIDADE	ASSIS./AGENTE DE TRÂNSITO	22/10/2000			II	D
25	210257-9	TEMISTOCLES JOSÉ OLIVEIRA	TÉC. EM CONTABILIDADE	ASSIS./AGENTE DE TRÂNSITO	22/02/2008			III	C
26	257777-1	TERESINHA DE JESUS GALVÃO PEREIRA	FISCAL DE TRÂNSITO	ASSIS./AGENTE DE TRÂNSITO	03/04/2011			III	B

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) AUXILIAR DE TRÂNSITO									
ÓRGÃO:-ATIVO-DETRAN									
Nº	MAT	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO DE TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DE END.	PADRÃO DE ENQ.
1	016658-8	ANTONIO CLARK FILHO	MOTORISTA	AUXILIAR DE TRÂNSITO	28/06/1988	III	B	III	D
2	016657-0	ANTONIO GONÇALVES PINHEIRO	MOTORISTA	AUXILIAR DE TRÂNSITO	29/03/1988	III	C	III	D
3	016285-0	ANTONIO JOSÉ DE SOUSA	PINTOR	AUXILIAR DE TRÂNSITO	01/09/1975	*	*	III	E
4	024788-0	FRANCISCO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	AUXILIAR DE TRÂNSITO	01/01/1970	II	A	III	E
5	071712-6	JOÃO CUNHA E SILVA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE TRÂNSITO	12/05/1986	II	B	III	D
6	16652-9	JOSE VICENTE DOS SANTOS	MOTORISTA	AUXILIAR DE TRÂNSITO	25/02/1988	III	B	III	D
7	016609-0	VALMIR GOMES DA SILVA	MOTORISTA	AUXILIAR DE TRÂNSITO	01/04/1986	III	C	III	D

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) AUXILIAR DE TRÂNSITO									
ÓRGÃO:-PENSIONISTA-DETRAN									
Nº	MAT.	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO DE TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DE END.	PADRÃO DE ENQ.
1	092179-3	CLARICE PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUX. DE TRÂNSITO	14/09/1997			II	C
2	029188-9	ERASMINA DO NASCIMENTO VIEIRA ARAUJO	AUX. DE SERVIÇO	AUX. DE TRÂNSITO	11/09/1987			I	D
3	016539-5	FRANCISCA VIANA DE ALMEIDA	MOTORISTA	AUX. DE TRÂNSITO	14/05/1996			II	A
4	104837-6	GENILUZA DE ANDRADE OLIVEIRA DE SÁ	AUX. DE SERVIÇO	AUX. DE TRÂNSITO	15/03/2000			II	E
5	091847-4	IZAURA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	SERVENTE - C	AUX. DE TRÂNSITO	13/10/1998			II	D
6	197784-9	JOÃO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	AUX. DE TRÂNSITO	11/02/2007			III	C
7	280024-1	JORGE LUIS CARNEIRO SANTOS	PEDREIRO	AUX. DE TRÂNSITO	19/08/2012	III	D	III	E
8	113471-0	JUDITE NUNES PIAULINO	PENSÃO RATIADA	AUX. DE TRÂNSITO	04/03/2001			III	B
9	091839-3	LAURA MARIA DE MELO	VISTORIADOR	AUX. DE TRÂNSITO	25/10/1998			I	E
10	192663-2	MARIA APARECIDA P. LEITE DE MOURA	AGENDE DE COMUNICAÇÃO	AUX. DE TRÂNSITO	09/12/2006			III	A
11	177707-6	MARIA DA SOLIDADE RODRIGUES LEAL	VISTORIADOR	AUX. DE TRÂNSITO	28/01/2006	I	A	I	A
12	168989-4	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	MOTORISTA - C	AUX. DE TRÂNSITO	07/02/2005			III	E
13	028754-7	MARIA LOPES DE OLIVEIRA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇO	AUX. DE TRÂNSITO	31/01/1985			I	E
14	287138-6	1º OBERDAN OLIVEIRA DE QUEIROZ							
15	287136-0	2º RAIMUNDO VICENTE O DE QUEIROZ	VIGIA// PENSÃO RATIADA	AUX. DE TRÂNSITO	15/07/2014	I	D	III	E
16	287137-8	3º VIVIA VICTORIA OLIVEIRA DE QUEIROZ							
17	091684-6	OTACILIO SOARES DE SOUSA	CONTINUO	AUX. DE TRÂNSITO	05/04/1997			II	B
18	029167-6	ROSALINA GOMES PIEROTE COSTA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	AUX. DE TRÂNSITO	03/07/1987			I	C

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Segunda-feira, 11 de setembro de 2017 • Nº 170

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO

ORGÃO: ATIVO - DETRAN

Nº	MAT.	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
1	016471-2	ANA LUCIA LEAL DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	30/10/1980	III	E	III	E
2	016505-X	ALDENORA OLIVEIRA LOBAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	27/05/1982	III	E	III	E
3	016271-0	AUGUSTO CESAR CAVALCANTE DE FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	25/04/1975	III	E	III	E
4	016417-8	CLEDIMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	02/04/1979	III	E	III	E
6	016506-9	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/06/1982	III	E	III	E
7	016645-6	CARMEM MARIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	13/05/1986	III	D	III	D
8	016506-9	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/06/1982	III	E	III	E
9	016423-2	CONCEIÇÃO DE MARIA DE MORAES TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	06/12/1979	III	E	III	E
10	016597-2	FRANCISCO JOSE NOGUEIRA LEAL BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/01/1986	III	D	III	D
11	016259-X	FRANCISCA FERREIRA LIMA PIMENTEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/08/1974	III	E	III	E
13	016529-8	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA DUARTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	04/08/1982	III	E	III	E
14	016223-0	FRANCISCO DAS CHAGAS VELOSO CHAVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/02/1973	III	E	III	E
15	016321-0	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/11/976	III	E	III	E
17	016439-9	IEDA MARIA DANTAS SALES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/04/1980	III	E	III	E
18	016591-3	INACIA PORTELA SAMPAIO LEAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	13/05/1985	III	E	III	E
19	016611-1	JAMES JOSE CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	02/05/1986	III	D	III	D
20	016682-X	JOSE VILMAR LIMA VERDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	02/05/1986	III	D	III	D
21	016323-6	JOSE CELSO MARTINS FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	08/11/1976	III	E	III	E
22	016565-4	JOSE NEUZETON DE ALENCAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	11/08/1982	III	E	III	E
23	016219-1	JOAO FRANCISCO VELOSO CHAVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	16/01/1973	III	E	III	E
24	016485-2	JOAO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	11/05/1981	III	E	III	E
25	016245-X	JOAO DE ARAUJO CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	22/11/1973	III	E	III	E
26	016278-7	JOAO DE DEUS SOARES DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	05/06/1975	III	E	III	E
27	016369-4	LUCIA MARIA DE FATIMA MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	03/04/1978	III	E	III	E
28	016541-7	LUIZ JOSE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	13/08/1982	III	E	III	E
29	016303-1	MANOEL DA CRUZ OLIVEIRA SOBRINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	09/02/1976	III	E	III	E
30	016277-9	MARIA ONEIDE SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	16/06/1975	III	E	III	E
31	016489-5	MARIA AURI ARAUJO DO PRADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	17/11/1981	III	E	III	E
32	016534-4	MARIA LUZIA RIOTINTO MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	11/08/1982	III	E	III	E
33	016359-7	MARIA DELNAIR CARVALHO PESSOA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/11/1977	III	E	III	E
34	016453-4	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	23/07/1980	III	E	III	E

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO

ORGÃO: ATIVO - DETRAN

Nº	MAT.	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
35	016342-2	MARIA DE FATIMA MARQUES CAMPELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	20/03/1977	III	E	III	E
36	016379-1	MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	10/05/1978	III	E	III	E
37	016379-1	MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	10/05/1978	III	E	III	E
38	016222-1	MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/02/1973	III	E	III	E
39	016473-9	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA MEDEIROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	10/11/1980	III	E	III	E

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) AUXILIAR DE TRÂNSITO

ORGÃO: ATIVO - DETRAN

Nº	MAT.	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
1	016415-1	ADALTO DA SILVA PIMENTEL	VIGIA	AUXILIAR DE TRÂNSITO	02/04/1979	III	E	III	E
2	016360-X	ANTONIA CEZARIA DE SOUSA	RECEPCIONISTA	AUXILIAR DE TRÂNSITO	01/11/1977	III	E	III	E
3	016392-9	ANTONIO JOSÉ FELIPE	ELETRICISTA	AUXILIAR DE TRÂNSITO	01/08/1978	III	E	III	E
4	016384-8	ANTONIO VIANA QUEIROZ	MOTORISTA	AUXILIAR DE TRÂNSITO	01/06/1978	III	E	III	E
5	016307-4	ARLUNDO DUQUE MARQUEZ DE SOUSA GOMES	BOMBEIRO HIDRAULICO	AUXILIAR DE TRÂNSITO	01/04/1976	III	E	III	E
6	016371-0	CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE TRÂNSITO	01/04/1978	III	E	III	E
7	016246-9	CICERO ALVES DE SOUSA	VIGIA	AUXILIAR DE TRÂNSITO	01/01/1974	III	E	III	E
8	016403-8	DAMIÃO COSTA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE TRÂNSITO	01/08/1978	III	E	III	E
9	016333-3	DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS	MOTORISTA	AUXILIAR DE TRÂNSITO	02/05/1977	III	E	III	E
10	016551-4	DOMINGOS PEREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE TRÂNSITO	13/08/1982	III	E	III	E
11	016397-0	DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS	MOTORISTA	AUXILIAR DE TRÂNSITO	01/08/1978	III	E	III	E
12	016438-X	FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO RIBEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE TRÂNSITO	17/03/1980	III	E	III	E
13	016297-3	FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO	PINTOR	AUXILIAR DE TRÂNSITO	23/01/1976	III	E	III	E
14	016517-4	FRANCISCO RODRIGUES NASCIMENTO	PINTOR	AUXILIAR DE TRÂNSITO	01/06/1982	III	E	III	E
15	016501-8	FRANCISCO SALES DA SILVA	MOTORISTA	AUXILIAR DE TRÂNSITO	03/05/1982	III	E	III	E
16	016429-1	GILSON FERREIRA XIMENES	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE TRÂNSITO	25/01/1980	III	E	III	E
17	016400-3	HAMILTON DA SILVA PIMENTEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE TRÂNSITO	01/08/1978	III	E	III	E
18	016631-6	JOANA DARC DA SILVA LOPES SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE TRÂNSITO	09/05/1986	III	E	III	D

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) AUXILIAR DE TRÂNSITO									
ORGÃO: ATIVO - DETRAN									
Nº	MAT.	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
19	016308-2	JOÃO ANTONIO ARAUJO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE TRÂNSITO	01/04/1976	III	E	III	E
20	016301-5	JOÃO JOSE SIQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE TRÂNSITO	10/02/1976	III	E	III	E
21	016356-2	JOÃO LUIZ ALVES DE VASCONCELO NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE TRÂNSITO	01/19/1977	III	E	III	E
22	016373-2	JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO	MOTORISTA	AUXILIAR DE TRÂNSITO	01/04/1978	III	E	III	E
23	016535-2	JORGE MARIANO DE MESQUITA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE TRÂNSITO	11/08/1982	III	E	III	E
24	016399-6	JOSÉ CAMPELO DA SILVA	SERVEENTE	AUXILIAR DE TRÂNSITO	11/08/1978	III	E	III	E
25	016344-9	JOSÉ CARLOS SILVA DE MORAES	CARPINTEIRO	AUXILIAR DE TRÂNSITO	07/07/1977	III	E	III	E
26	016412-7	JOSE DE CASTRO	CONTINUO	AUXILIAR DE TRÂNSITO	02/04/1979	III	E	III	E
27	016649-9	JOSE DE MARIA COSTA SAMPAIO	FISCAL DE TRANSITO	AUXILIAR DE TRÂNSITO	15/01/1988	III	D	III	D
28	016396-1	JOSÉ RIBAMAR MOREIRA	PINTOR	AUXILIAR DE TRÂNSITO	01/08/1978	III	E	III	E
29	016674-0	JOSÉ DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE TRÂNSITO	28/06/1988	III	E	III	E
30	016238-8	JOSE GOMES DA COSTA	ELETRICISTA	AUXILIAR DE TRÂNSITO	03/08/1973	III	E	III	E
31	016531-0	JOSÉ GOMES DA SILVA	MOTORISTA	AUXILIAR DE TRÂNSITO	05/08/1982	III	E	III	E
32	016250-7	JUVENAL MARQUES FEITOSA	PINTOR	AUXILIAR DE TRÂNSITO	01/04/1974	III	E	III	E
33	016388-X	JACOB BRANDIM NOGUEIRA	CONTINUO	AUXILIAR DE TRÂNSITO	01/06/1978	III	E	III	E
34	016288-4	LOURENÇO SIMEÃO IRINEU	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE TRÂNSITO	01/09/1975	III	E	III	E
35	016502-6	LUIZ GONZAGA DE SOUSA	VIGIA	AUXILIAR DE TRÂNSITO	03/05/1982	III	E	III	E
36	016443-7	LUIZ AUGUSTO LOPES VILARINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE TRÂNSITO	01/04/1980	III	E	III	E
37	016416-0	MANUEL LUIZ DE OLIVEIRA	VIGIA	AUXILIAR DE TRÂNSITO	02/04/1979	III	E	III	E
38	016325-2	MANOEL VIEIRA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE TRÂNSITO	13/12/1976	III	E	III	E
39	016215-9	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE TRÂNSITO	01/01/1973	III	E	III	E
40	016509-3	MARIA DAS GRAÇAS E SILVA MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE TRÂNSITO	01/06/1982	III	E	III	E
41	016593-0	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE TRÂNSITO	01/06/1985	III	E	III	E
42	016448-8	MARIANO DE CARVALHO ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE TRÂNSITO	18/06/1980	III	E	III	E
43	016242-6	PEDRO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	AUXILIAR DE TRÂNSITO	22/10/1973	III	E	III	E
44	016523-9	RAIMUNDO GONZAGA DA SILVA	CONTINUO	AUXILIAR DE TRÂNSITO	01/06/1982	III	E	III	E
45	016532-8	REGINALDO COSTA DO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE TRÂNSITO	05/08/1982	III	E	III	E
46	016347-3	ROSALINA DE MORAES COSTA VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE TRÂNSITO	01/09/1977	III	E	III	E
47	016295-7	WALDEMAR COSTA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE TRÂNSITO	12/01/1976	III	E	III	E

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) ANALISTA DE TRÂNSITO									
ORGÃO: ATIVO - DETRAN									
Nº	MAT.	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
1	016257-4	ANTONIO NILO ALVES BARBOSA	TECNOLOGO	ANALISTA DE TRÂNSITO	01/07/1974	III	E	III	E
2	016256-6	ANTONIO VALDECI SOARES CAMPELO	TECNOLOGO	ANALISTA DE TRÂNSITO	01/07/1974	III	E	III	E
3	016225-6	AUDETTE ALVARENGA NUNES	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE TRÂNSITO	02/04/1973	III	E	III	E
4	016374-X	ELIANE MORAIS DE ABREU	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE TRÂNSITO	17/04/1978	III	E	III	E
5	016316-3	ELUISA BATISTA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	ANALISTA DE TRÂNSITO	01/11/1976	III	E	III	E
6	016446-1	FRANCISCA ISIS MARTINS DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	ANALISTA DE TRÂNSITO	28/05/1980	III	E	III	E
7	016228-X	HELIOMAR SOARES LIMA VERDE	TECNOLOGO	ANALISTA DE TRÂNSITO	02/04/1973	III	E	III	E
8	016466-6	MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS RIOS	TECNOLOGO	ANALISTA DE TRÂNSITO	08/10/1980	III	E	III	E
9	016280-9	JOSÉ RENATO ARAUJO SANTOS	TECNOLOGO	ANALISTA DE TRÂNSITO	02/06/1975	III	E	III	E
10	067913-5	LEILA MARIA RIBEIRO GONÇALVES SAMPAIO	PEDAGOGO	ANALISTA DE TRÂNSITO	05/05/1982	II	B	III	E
11	016408-9	ZULMIRENE ZULFIDE DE SOUSA	PEDAGOGO	ANALISTA DE TRÂNSITO	04/04/1979	III	E	III	E

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO									
ORGÃO: ATIVO - DETRAN									
Nº	MAT.	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
1	016318-0	ANTONIO BORGES PIMENTEL FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	01/11/1976	III	E	III	E
2	016495-0	ANTONIO GUEDES LIMA	AGENTE DE COMUNICAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	16/03/1982	III	E	III	E
3	016484-4	ANTONIO RODRIGUES NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	29/04/1981	III	E	III	E
4	016427-5	CARLOS ALBERTO CODEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	07/01/1980	III	E	III	E
5	016254-0	CARLOTA DE SOUSA PINTO	TECNICO EM CONTABILIDADE	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	02/07/1974	III	E	III	E
6	016543-3	CIRENA PIRES GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	13/08/1982	III	E	III	E
7	016560-3	CICERO BEZERRA MARTINS	FISCAL DE TRÂNSITO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	13/08/1982	III	E	III	E

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Segunda-feira, 11 de setembro de 2017 • Nº 170

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO									
ORGÃO: ATIVO - DETRAN									
Nº	MAT.	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
8	016588-3	CARLOS DE AVELAR DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	24/01/1985	III	E	III	E
9	016614-6	DILSON ALVES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	02/05/1986	III	D	III	D
10	016630-8	EVALDO TORQUATO DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	02/05/1986	III	D	III	D
11	016231-X	ELMAR FONTENELE PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	02/05/1973	III	E	III	E
12	016507-7	FRANCISCO CARLOS NUNES TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/06/1982	III	E	III	E
13	016504-2	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DE FRANCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	05/05/1982	III	E	III	E
14	016247-7	JAMES DE SOUSA RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/02/1974	III	E	III	E
15	016340-6	JOÃO LICINO VIEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/07/1977	III	E	III	E
16	016447-0	JOÃO RODRIGUES DA COSTA NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	02/06/1980	III	E	III	E
17	016334-1	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	ESTATISTICO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	14/03/1977	III	E	III	E
18	016311-2	JOSÉ INACIO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	11/06/1976	III	E	III	E
19	016327-9	JULIA FERNANDES LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/12/1976	III	E	III	E
20	016646-4	LIDIOMAR MENDES TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	13/05/1986	III	D	III	D
21	016445-3	LOURENÇO BORGES LEAL FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	29/05/1980	III	E	III	E
22	016559-0	LUIZ WASHINGTON TOURINHO PRADO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	13/08/1982	III	E	III	E
23	016615-4	MARCELO ALVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	02/05/1986	III	D	III	D

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO									
ORGÃO: ATIVO - DETRAN									
Nº	MAT.	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
24	016477-1	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	19/01/1981	III	E	III	E
25	016602-2	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/04/1986	III	D	III	D
26	016411-9	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DO MONTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	02/04/1979	III	E	III	E
27	016548-4	MARIA ALICE DOS SANTOS NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	13/08/1982	III	E	III	E
28	016516-6	MARIA ALCIONEIDE DA SILVA CARDOSO SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	14/06/1982	III	E	III	E
29	016394-5	MARIA ANTONIA RIOTINTO SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	09/08/1978	III	E	III	E
30	016377-5	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES NUNES	TECNICO EM CONTABILIDADE	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	04/05/1978	III	E	III	E
31	016641-3	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	13/05/1986	III	D	III	D
32	016473-9	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA MEDEIROS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	10/11/1980	III	E	III	E
33	016625-1	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA PIMENTEL OLIMPIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	02/05/1986	III	D	III	D
34	016503-4	MARIA DO SOCORRO AMORIM SOUSA CASTELO BRANCO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	04/05/1982	III	E	III	E
35	01669-7	MARIA ELISABETH LEAL PINHEIRO ESTRELA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	09/05/1986	III	D	III	D
36	016590-5	MARIA IVONTE SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	13/05/1985	III	E	III	E
37	016534-4	MARIA LUZIA RIOTINTO MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	11/08/1982	III	E	III	E
38	091980-2	MARIA NILVA DA SILVA ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	09/08/1978	III	E	III	E
39	016581-6	MARIO PESSOA CABRAL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	02/05/1984	III	E	III	E

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO									
ORGÃO: ATIVO - DETRAN									
Nº	MAT.	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
40	016479-8	MARY ANNE DE MARTINS VIEIRA NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	24/01/1981	III	E	III	E
41	016563-8	MILTON BATISTA MACHADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	13/08/1982	III	E	III	E
42	016620-X	NILTON DE SOUSA FILHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	05/05/1986	III	D	III	D
43	016235-3	ODIGESIO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	15/06/1973	III	E	III	E
44	016576-0	OLIVAN ALVES CUSTODIO	TECNICO EM CONTABILIDADE	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	02/01/1984	III	E	III	E
45	016290-6	OSVALDO DE CARVALHO LIMA	TECNICO EM CONTABILIDADE	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	03/09/1975	III	E	III	E
46	016286-8	RAIMUNDA ALILA SILVA DAS CHAGAS	TECNICO EM CONTABILIDADE	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/09/1975	III	E	III	E
47	016306-6	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	17/03/1976	III	E	III	E
48	016626-0	RAMIRO LEITE REIS FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	09/05/1986	III	D	III	D
49	016522-X	REGINA CELIA MENDES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	22/06/1982	III	E	III	E
50	016553-X	REJANE MARIA OSORIO BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	13/08/1982	III	E	III	E
51	016273-6	ROBERT DE FREITAS FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/06/1975	III	E	III	E
52	016496-8	ROSILANE DE ALENCAR FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	22/03/1982	III	E	III	E
53	016621-9	SERVOLO CICERO DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	24/04/1986	III	D	III	D
54	016434-8	SONIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA PIRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	05/02/1980	III	E	III	E
55	016603-X	SONIA MARIA VIEIRA ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	18/04/1986	III	D	III	D

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO									
ORGÃO: ATIVO - DETRAN									
Nº	MAT.	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
56	016461-5	TANIA MARA GUIMARÃES BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	03/09/1980	III	E	III	E
57	016234-5	TEODORO ANTONIO DANTAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/06/1973	III	E	III	E
58	016282-5	VALDEMAR BORGES FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/07/1975	III	E	III	E
59	016547-6	WALTER ESTRELA DE CARVALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	13/08/1982	III	E	III	E
60	016433-0	WHASHINGTON JOSE DE MOURA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	06/02/1980	III	E	III	E
61	016236-1	ZELINA DO NASCIMENTO NOGUEIRA MATOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/02/1973	III	E	III	E
62	016313-9	ANTONIO DE ARAUJO LUZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/09/1976	III	E	III	E
63	016562-0	BENEDITO FERREIRA VILARINHO	TECNICO EM CONTABILIDADE	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	13/08/1982	III	E	III	E
64	016456-9	ELIANE MARIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	18/08/1980	III	E	III	E
65	016561-1	FRANCISCA MARIA FENELON AGUIAR	TECNICO EM CONTABILIDADE	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	13/08/1982	III	E	III	E
66	016309-X	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DO VALE	TECNICO EM CONTABILIDADE	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	05/04/1976	III	E	III	E
67	016218-3	FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/02/1973	III	E	III	E
68	016529-8	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA DUARTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	04/08/1982	III	E	III	E
69	016490-9	FRANCISCO RAIMUNDO GONDIM MACHADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	14/08/1978	III	E	III	E
70	016229-9	ISMAEL CANDIDO SANTANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	09/04/1973	III	E	III	E
71	016623-5	IRIS ANGELICA DA FONSECA CUTRIM COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	25/04/1986	III	D	III	D

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Segunda-feira, 11 de setembro de 2017 • Nº 170

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO									
ORGÃO: ATIVO - DETRAN									
Nº	MAT.	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
72	016351-1	IVONE BATISTA MACHADO SOARES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	16/09/1977	III	E	III	E
73	016241-8	IVONE DEMES MARTINS DE ARAUJO COSTA	TECNICO EM CONTABILIDADE	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	10/08/1972	III	E	III	E
74	016354-6	JOÃO JOSE DOS SANTOS	FISCAL DE TRÂNSITO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/10/1977	III	E	III	E
75	016376-7	LAUDECY MARIA MORAIS FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/04/1978	III	E	III	E
76	016255-8	LIDINALVA DE OLIVEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	11/07/1974	III	E	III	E
77	016470-4	LOANES AVELINO FONTENELE DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	24/10/1980	III	E	III	E
78	016639-1	LUCIA DE FATIMA MACEDO PAIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	02/05/1986	III	D	III	D
79	016418-6	LUCIA MARIA DOS SANTOS ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/07/1979	III	E	III	E
80	079282-9	LUIZ CESAR DE ARAGÃO PIRES FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	05/04/1979	III	E	III	E
81	016610-3	LUIZA VENANCIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	02/05/1986	III	D	III	D
82	016604-9	MANOEL INACIO SOARES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	11/04/1986	III	D	III	D
83	16217-5	MANUEL DE SOUSA FILHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	02/01/1973	III	E	III	E
84	016488-7	MARCOS AURELIO VERAS PEREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	05/11/1981	III	E	III	E
85	016583-2	MARIA DA PAZ SOUSA SANTOS	TECNICO EM CONTABILIDADE	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	02/07/1984	III	E	III	E
86	016477-1	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	19/01/1981	III	E	III	E
87	016409-7	MARIA DE FATIMA VELOSO MAGALHÃES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/04/1979	III	E	III	E

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO									
ORGÃO: ATIVO - DETRAN									
Nº	MAT.	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
88	016582-4	MARIA DE JESUS ALMEIDA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	28/05/1984	III	E	III	E
89	016362-7	MARIA DE JESUS ARAUJO MENESES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	02/01/1978	III	E	III	E
90	016267-1	MARIA DE LOURDES SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	14/08/1974	III	E	III	E
91	016537-9	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA OLIVEIRA ROSAL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	11/08/1982	III	E	III	E
92	016317-1	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA BARROS ROCHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/11/1976	III	E	III	E
93	016503-4	MARIA DO SOCORRO AMORIM SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	04/05/1982	III	E	III	E
94	016578-6	MARIA DO REMEDIOS LEAL FONTES	AGENTE DE COMUNICAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	06/01/1984	III	E	III	E
95	016468-2	MARIA GEMMA ROHA DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	09/10/1980	III	E	III	E
96	016472-X	MARIA IVONICE CHAVES ALVARENGA	TECNICO EM CONTABILIDADE	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/11/1980	III	E	III	E
97	016230-2	MARIA IVONETE SILVA CARVALHO	TECNICO EM CONTABILIDADE	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	09/04/1973	III	E	III	E
98	016514-0	MARIA JOANA DARC LEITE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	14/05/1982	III	E	III	E
99	016272-8	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	17/06/1975	III	E	III	E
100	016549-2	MARIA TERESA DA COSTA SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	13/08/1982	III	E	III	E

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO									
ORGÃO: ATIVO - DETRAN									
Nº	MAT.	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
101	16600-6	MARIA VILMA DOS SANTOS BARBOSA	TECNICO EM CONTABILIDADE	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	03/03/1986	III	D	III	D
102	016237-0	NIVONNI CAVALCANTE RIBEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/08/1973	III	E	III	E
103	016383-0	RAIMUNDA SILVA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/06/1978	III	E	III	E
104	016524-7	RAIMUNDO JOÃO DE SOUSA LEAL	FISCAL DE TRÂNSITO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	13/06/1982	III	E	III	E
105	016469-X	RITA DE CASSIA MACHADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	13/10/1980	III	E	III	E
106	016467-4	SOLANGE SOARES QUEIROZ COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/10/1980	III	E	III	E
107	016482-8	TERESINHA ROCHA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	24/04/1987	III	E	III	E
108	016337-6	WILMA NUNES LIMA DOS SANTOS	TECNICO EM CONTABILIDADE	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	20/05/1977	III	E	III	E
109	016491-7	ZILDA PORTELA DE MORAIS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	12/02/1982	III	E	III	E
110	016401-1	ANTONIO FRANCISCO DE MELO BEZERRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	10/08/1978	III	E	III	E
111	016253-1	ANTONIO BENEDITO DA COSTA MAZULO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/06/1974	III	E	III	E
112	016513-1	ADONIAS VIEIRA GOMES	FISCAL DE TRÂNSITO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/06/1982	III	E	III	E
113	016240-0	BARTOLOMEU UMBERTO DE HOLANDA CAVALCANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	22/08/1973	III	E	III	E

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO									
ORGÃO: ATIVO - DETRAN									
Nº	MAT.	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
114	016213-2	CARLILE CAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	22/01/1973	III	E	III	E
115	016380-5	CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA BONA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	11/05/1978	III	E	III	E
116	016500-0	CLARICE HORTENCIA SÁ DE ALENCAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/04/1982	III	E	III	E
117	016387-2	CELIA MARIA DE JESUS LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/07/1978	III	E	III	E
118	016671-5	CLÁUDIA BARBOSA SALDANHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	28/06/1988	III	C	III	C
119	016414-3	DOURIVAL TAVARES SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	03/04/1979	III	E	III	E
120	016527-1	EVILASIO DE SOUSA VELOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	06/07/1982	III	E	III	E
121	016624-3	ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	02/05/1986	III	D	III	D
122	016249-3	ELISABETH DE MORAIS LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	11/03/1974	III	E	III	E
123	016584-X	GISLANE MARIA LOPES PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	02/07/1984	III	E	III	E
124	016644-8	GUILHERMINA CECILIA MENDES E VALE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	13/05/1986	III	D	III	D
125	016585-9	JOAO DA CRUZ DE SOUSA NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	06/11/1984	III	E	III	E
126	016365-1	JANETH EZEQUIEL DE MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/03/1978	III	E	III	E
127	016247-7	JAMES DE SOUSA RIBEIRO	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/02/1974	III	E	III	E

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Segunda-feira, 11 de setembro de 2017 • Nº 170

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO

ORGÃO: ATIVO - DETRAN

Nº	MAT.	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
128	016595-6	JOSE DE SOUSA WANDERLEI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	30/05/1985	III	E	III	E
129	016565-4	JOSÉ NEUZETON DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	11/08/1982	III	E	III	E
130	016459-3	JORGE HENRIQUE ROCHA CAVALCANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	01/09/1980	III	E	III	E
131	016569-7	JURANDI RIBEIRO AVELINO FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	14/03/1983	III	E	III	E
132	016538-7	JURANDI MENDES TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	11/08/1982	III	E	III	E
133	016445-3	LOURENÇO BORGES LEAL FILHO	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	29/05/1980	III	E	III	E
134	016503-4	MARIA DO SOCORRO AMORIM SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	04/05/1982	III	E	III	E
135	016379-1	MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	10/05/1978	III	E	III	E
136	016449-6	MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO DINIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	20/06/198	III	E	III	E
137	016641-3	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	13/05/1986	III	D	III	D
138	016453-4	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	23/07/1980	III	E	III	E
139	016214-X	MARIA SALOME DOS REIS SOUSA	TECNICO EM CONTABILIDADE	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	04/01/1973	III	E	III	E
140	016619-7	MARIA ELISABETH LEAL PINHEIRO ESTREAL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	09/05/1986	III	D	III	D
141	016363-5	MARLENE RAMOS FREITAS	TECNICO EM CONTABILIDADE	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	01/03/1978	III	E	III	E
142	016244-2	MARIA DAS DORES GUIMARÃES BEZERRA DA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	01/11/1973	III	E	III	E
143	016435-6	OSMARINA SILVA FRANKLIN	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	22/02/1980	III	E	III	E

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO

ORGÃO: ATIVO - DETRAN

Nº	MAT.	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
144	016499-2	SEVERIANO DA SILVA NETO	FISCAL DE TRÂNSITO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	26/03/1982	I	B	III	E
145	016564-6	ANTONIO EVALDO DO NASCIMENTO ARAGÃO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ASSIST. DE TRÂNSITO	23/08/1982	III	E	III	E
146	016318-0	ANTONIO BORGES PIMENTEL FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	01/11/1976	III	E	III	E
147	016543-3	CIRENA PIRES GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	13/08/1982	III	E	III	E
148	016560-3	CICERO BEZERRA MARTINS	FISCAL DE TRÂNSITO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	13/08/1982	III	E	III	E
149	085921-4	DJALMAR FRANCISCO DE SOUSA	AGENTE ADM.	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	28/06/1988	I	B	III	C
150	016561-1	FRANCISCA MARIA FENELON AGUIAR	TECNICO EM CONTABILIDADE	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	13/08/1982	III	E	III	E
151	016259-X	FRANCISCA FERREIRA LIMA PIMENTEL	TECNICO EM CONTABILIDADE	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	01/08/1974	III	E	III	E
152	016314-7	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO BASTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	13/09/1976	III	E	III	E
153	016504-2	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSA DE FRANCA	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	05/05/1982	III	E	III	E
154	016328-7	FRANCISCO DE ALMEIDA VIEIRA	ASSISTENTE DE ADM.	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	20/04/1977	II	C	III	E
155	016275-2	GEVERT ROBSON MELÃO	TECNICO EM CONTABILIDADE	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	18/06/1975	III	E	III	E
156	016241-8	IVONE DEMES MARTINS DE ARAUJO COSTA	TECNICO EM CONTABILIDADE	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	10/08/1972	III	E	III	E
157	016229-9	ISMAEL CANDIDO DE SANTANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	09/04/1973	III	E	III	E
158	079781-2	JANDIRA GONÇALVES FREITAS DIAS	AUXILIAR TECNICO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	01/04/1988	III	C	III	C
159	016617-X	JOÃO JOSÉ DA LUZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	02/05/1986	III	D	III	D

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO									
ORGÃO: ATIVO - DETRAN									
Nº	MAT.	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
160	016329-5	JOSÉ VALDEMAR DE SOUSA	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	20/04/1977	III	E	III	E
161	016485-2	JOÃO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	11/05/1981	III	E	III	E
162	016327-9	JULIA FERNANDES LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	01/12/1976	III	E	III	E
163	016646-4	LIDIOMAR MENDES TEIXEIRA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	13/05/1986	III	D	III	D
164	016610-3	LUIZA VENANCIA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	02/05/1986	III	D	III	D
165	016512-3	LUIS PEREIRA SOARES	ASSISTENTE DE ADM.	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	01/06/1982	II	D	III	E
166	016303-1	MANOEL DA CRUZ O SOBRINHO	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	ASSIS./AGENTE DE TRANSITO	09/02/1976	III	E	III	E
167	016678-2	MARIA GORETE PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM CONTABILIDADE	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	28/06/1988	III	C	III	C
168	016583-2	MARIA DA PAZ SOUSA SANTOS	TECNICO EM CONTABILIDADE	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	02/07/1984	III	E	III	E
169	016277-9	MARIA ONEIDE SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	16/06/1975	III	E	III	E
170	016352-0	MARIA ONEIDE SOARES QUEIROZ SOUSA	TECNICO EM CONTABILIDADE	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	01/09/1977	III	E	III	E
171	016394-5	MARIA ANTONIA RIOTINTO SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	09/08/1978	III	E	III	E
172	016659-6	MARIA DOS DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	21/06/1988	III	C	III	C
173	016515-8	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS CORREIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/06/1982	III	E	III	E
174	016602-2	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	01/04/1986	III	D	III	D
175	016358-9	MARIA DAS GRAÇAS MELO PIRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	01/11/1977	III	E	III	E

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO									
ORGÃO: ATIVO - DETRAN									
Nº	MAT.	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
176	016222-1	MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	01/02/1973	III	E	III	E
177	016493-3	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ASSIST. DE TRÂNSITO	09/02/1982	III	E	III	E
178	016544-1	MARIA AUXILIADORA SOARES RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSIS./AGENTE DE TRANSITO	12/08/1982	III	E	III	E
179	016537-9	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA OLIVEIRA ROSAL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	11/08/1982	III	E	III	E
180	016625-1	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA PIMENTEL OLIMPIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	02/05/1986	III	D	III	D
181	016578-6	MARIA DOS REMEDIOS LEAL FONTES	AGENTE DE COMUNICAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	06/01/1984	III	E	III	E
182	001307-2	MARIA DOS ANJOS CARDOSO RESENDE LUZ	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	01/04/1988	III	C	III	C
183	016546-8	MARIA DO CARMO MONTEIRO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSIS./AGENTE DE TRANSITO	13/08/1982	III	E	III	E
184	016350-3	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	AGENTE ADM.	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/10/1977	III	E	III	E
185	016566-2	OSVALDO MARTINHO LEAL	FISCAL DE TRÂNSITO	ASSIS./AGENTE DE TRANSITO	11/08/1982	III	E	III	E
186	016676-6	RITA MARILINDA DE OLIVEIRA	TECNICA EM ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	28/06/1988	III	C	III	C
187	016286-8	RAIMUNDA ALILA SILVA DAS CHAGAS	TECNICO EM CONTABILIDADE	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	01/09/1975	III	E	III	E
188	016372-4	RAIMUNDA DA SILVA RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	11/04/1978	III	E	III	E
189	016511-5	RAIMUNDO DA SILVA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/06/1982	III	E	III	E
190	016522-X	REGINA CELIA MENDES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	22/06/1982	III	E	III	E
191	016666-9	VERONICA LIMA DE SOUSA	TECNICO EM CONTABILIDADE	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	28/06/1988	III	C	III	C

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Segunda-feira, 11 de setembro de 2017 • Nº 170

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) ANALISTA DE TRÂNSITO									
Nº	MAT.	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
1	046929-7	LUCILIA ARÊA LEAO COSTA	CONTADOR	ANALISTA DE TRÂNSITO	01/10/1975	III	E	III	E

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) AUXILIAR DE TRÂNSITO									
Nº	MAT.	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
1	033980-6	ANTONIO SILVESTRE BELFORT	AUX. DE SERVIÇO	AUX. DE TRÂNSITO	14/08/1974	III	E	III	E
2	033981-4	MARIA DE JESUS SOUSA		AUX. DE TRÂNSITO	01/01/1974	I	E	I	E

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO									
Nº	MAT.	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
1	281914-7	MARIA DO SOCORRO ARAGÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSIS./AGENTE DE TRANSITO	11/07/2013	III	E	III	E
2	258199-0	MARIA ELIZETH DE NEGREIROS SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSIS./AGENTE DE TRANSITO	27/04/2011	III	E	III	E

CARGO ATUAL (CORREÇÃO) ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO									
Nº	MAT.	NOME	CARGO ORIGINAL	CARGO TRANSFORMADO	DATA DE ADMISSÃO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
1	016536-X	EDVALDO DE SOUSA GAMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	11/08/1982	III	E	III	E
2	033839-7	FRANCISCA MARIA ALVES LIBORIO		ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	17/03/1982	I	A	I	A
3	033703-0	GEISA MARIA PRADO		ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	22/07/1985	I	B	I	B
4	016289-2	JOSE PAULO MARQUES COELHO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/09/1975	III	E	III	E
5	016265-5	MARIA DO AMPARO DE JESUS SILVA SANTOS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	14/08/1974	III	E	III	E
6	016348-1	MARIA OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	01/09/1977	III	E	III	E
7	016458-4	WILSON REIS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	12/08/1970	III	E	III	E



DECRETO Nº 17.361, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Enquadra servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI, em conformidade com a Lei nº 6.470, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de SETEMBRO de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.002.1.009623/17-03, MEMO. CEE. SEADPREV. Nº 032/16, de 17 de fevereiro de 2016, da Comissão Especial de Enquadramento e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 1841/17, de 08 de agosto de 2017, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.007969/17-26,

DECRETA:

Art. 1º Enquadra os servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI, em conformidade com a Lei nº 6.470, de 19 de dezembro de 2013, relacionados no Anexo Único deste Decreto:

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

DECRETO Nº 17.361 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

ANEXO ÚNICO

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI.

Nº	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	CARGO ENQUADRAMENTO	MUNICÍPIO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	CLASSE ENQUAD.	DATA ADMISSÃO
1	000464-2	ANTONIO MATOS DE SOUSA	AUX. TECNICO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	TERESINA	I	E	III	E	01/08/1975
2	006729-6	ROSANA NOGUEIRA MARTINS BARBOSA REGO	ASSISTENTE TECNICO C	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	TERESINA	III	E	III	E	22/01/1982
3	008160-4	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	TERESINA	I	C	III	D	03/06/1985
4	001310-2	FRANCISCA DEUSIMAR RAMOS DE SOUSA	AUX. ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	TERESINA	III	C	III	C	01/04/1988
5	001156-8	REGINA LUCIA RABELO DE BRITO	AUX. TECNICO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	TERESINA	II	D	III	C	14/06/1988
6	008059-4	VALEZIA PORTELA SAMPAIO	DATILOGRAFO	ASSISTENTE/AGENTE DE TRANSITO	TERESINA	I	E	III	E	15/05/1978

Of. 549

ERRATA AO DECRETO DE Nº 17.204, 19 DE JUNHO DE 2017, REFERENTE AO REEQUADRAMENTO DOS AGENTES OPERACIONAIS DE SERVIÇOS DA SESAPI

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 17.204, 19 DE JUNHO DE 2017

MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.	CLASSE REENQUAD.	PADRÃO REENQUAD.	DATA ADMISSÃO
220200-0	MARCOS VINICIUS COUTINHO DE CASTRO	AUX. SERVIÇO	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	A	I	C	02/04/2009

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 17.204, 19 DE JUNHO DE 2017

MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.	CLASSE REENQUAD.	PADRÃO REENQUAD.	DATA ADMISSÃO
220200-0	MARCUS VINICIUS COUTINHO DE CASTRO	AUX. SERVIÇO	GRUPO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	A	I	C	02/04/2009

Of. 550

ERRATA AO DECRETO DE Nº 17.259, 12 DE JULHO DE 2017, REFERENTE A PROMOÇÃO, PROGRESSÃO E REENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE -SESAPI, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 90, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 E DA LEI 6.277, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 17.259, 12 DE JULHO DE 2017

Nº	MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.	CLASSE REENQUAD.	PADRÃO REENQUAD.	DATA ADMISSÃO
1	041492-1	MANOEL DA SILVA MOURA	MÉDICO	MÉDICO AMB.20 HORAS SEMANAIS	I	E	IV	B	10/01/1980
2	003814-8	JOSÉ DE JESUS MARTINS BRINGEL	MÉDICO	MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS	III	B	IV	E	07/11/1984

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 17.259, 12 DE JULHO DE 2017

Nº	MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.	CLASSE REENQUAD.	PADRÃO REENQUAD.	DATA ADMISSÃO
1	041492-1	MANOEL DA SILVA MOURA	MÉDICO	MÉDICO AMB.20 HORAS SEMANAIS	I	E	III	B	10/01/1980
2	003814-8	JOSÉ DE JESUS MARTINS BRINGEL	MÉDICO	MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS	III	B	III	E	07/11/1984

Of. 548



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

DECRETOS DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANGELO CAVALCANTE DASILVA**, do Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Coordenadoria do Programa de Gestão de Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLACEANAMARIA MONTEIRO DE ARAUJO PINHEIRO LANDIM**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Coordenadoria do Programa de Gestão de Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2017.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETOS DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANIELLE MARIADA SILVA RIBEIRO COELHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 2017.

EDNA MELO EVANGELISTA BEZERRA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDNA MELO EVANGELISTA BEZERRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 2017.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DECRETOS DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANIELLE**

GRASS SENISE, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Parques e Florestas, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 24 de Agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLAUDIA TAVARES SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Parques e Florestas, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 24 de Agosto de 2017.

COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO

DECRETOS DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **YASMIM MARIADA OLIVEIRA ARAUJO**, do Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA NEIDE DASILVAROSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2017.

DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LAINNE CARLA SARAIVA MARTINS**, do Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO VICTOR DE ARAUJO ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2017.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA **DECRETOS DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELIANE MARIA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística e Material, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RUFINA ISABEL DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística e Material, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2017.

DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PERLA DO AMARAL OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Ensino e Aprendizagem, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JANETH CLEA RIBEIRO DE ALENCAR BARRADAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Ensino e Aprendizagem, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2017.

SECRETARIA DE GOVERNO **DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PEDRO ERNESTO GUERRA GUIMARÃES**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELANE SILVA ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor

Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2017.

DECRETOS DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ISA MARA BENTO CORREIA VILELA DAMASCENO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUARA CRONEMBERGER COSTA E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2017.

SECRETARIA DE SAÚDE **DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JANETH CLEA RIBEIRO DE ALENCAR BARRADAS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PERLA DO AMARAL OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2017.

BHASSIA DE ASSIS BARROSO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2017.

DECRETOS DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.142800/17-00, de 11 de agosto de 2017 e no Ofício SESAPI/GAB Nº 2357/2017, de 30 de agosto de 2017, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.008352/17-00,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Enfermeiro/Agente Ocupacional de Nível Superior,



Classe I, Padrão A, matrícula nº 272029-9, da servidora **ANNA KAROLINE RODRIGUES FONTENELE MONTEIRO**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com início a partir de 11 de agosto de 2017 e término em 11 de agosto de 2020.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HELFLIDA ESPERANÇA SOUSA ROCHA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2017.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANAICE COELHO DOS REIS**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANAICE COELHO DOS REIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2017.

NAYARA HOSANA COSTA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2017.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ **DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ PAULO FERREIRA BATISTADOS SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTÔNIO WASHINGTON DE MACÊDO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2017.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ **DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Processo Nº 09844/17, de 19 de julho de 2017, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, registrado sob o AA.002.1.012949/17-30 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 2431/17, de 17 de agosto de 2017, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.007973/17-79,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JANSEN BRASILEIRO FORMIGA**, do cargo efetivo de Professor Adjunto Dedicado Exclusiva – Professor Doutor, Matrícula nº 268835-2, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, a partir de 26 de junho de 2017.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.039.1.000622/17-96, de 05 de junho de 2017, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER/PI,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAURÍCIO DA SILVA BRITO**, do cargo efetivo de Extensionista Rural II, Classe A, Padrão II, Matrícula nº 169477-4, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ **DECRETOS DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício Nº 15.204 – 524 – DG/ADAPI/2017, de 22 de agosto de 2017, da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – ADAPI, autuado sob o AP.010.1.008092/17-27,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALMIR BARBOSA DE SOUSA**, do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 219759-6, do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – ADAPI, em decorrência do término do prazo da declaração de vacância em 11 de agosto de 2017 e por posse em outro cargo inacumulável.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício Nº 15.204 – 524 – DG/ADAPI/2017, de 22 de agosto de 2017, da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – ADAPI, autuado sob o AP.010.1.008092/17-27,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCOS ROBERTO PEREIRA DA CRUZ, do cargo efetivo de Técnico de Apoio Administrativo, Matrícula nº 198439-0, do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – ADAPI, em decorrência do término do prazo da declaração de vacância em 27 de junho de 2017 e por posse em outro cargo inacumulável.

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício nº 120/2017, datado de 15 de agosto de 2017, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, AP.010.1.007799/17-42,

R E S O L V E conceder autorização para que **ANDERSON DE MORAIS PINHEIRO**, Gerente de Planejamento e Orçamento, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, possa ausentar-se do País, **no período de 18 a 27 de agosto de 2017**, para participar do **Intercambio de copartes de Brücke Le pont Centroamérica, Brasil y Bolivia: “Buenas prácticas em la inserción laboral de jóvenes”** na cidade de San Salvador – El Salvador.

DECRETOS DE DISPOSIÇÕES DE DIVERSOS ÓRGÃOS **DECRETOS DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo AA.002.1.009347/17-16, que trata do Ofício GAB.SEADPREV Nº 2397/17, de 14 de agosto de 2017, da Secretaria de Administração e Previdência, AP.010.1.008193/17-25,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **SOLANGE SOARES QUEIROZ COSTA**, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 016467-4, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN/PI** à disposição da Secretaria de Administração e Previdência – **SEADPREV**, **até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **SÔNIA MARIA AMARAL ALMEIDA**, Técnico Sênior I, Matrícula nº 005981-1, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – **CEPRO** à disposição do Instituto de Terras do Piauí – **INTERPI**, **a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de julho de 2017, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo nº AA.027.1.002050/17-60, de 26 de junho de 2017, da Secretaria de Segurança Pública, e no Ofício GAB.SEADPREV. Nº 2558/17, de 28 de agosto de 2017, AP.010.1.008373/17-08, da Secretaria de Administração e Previdência, apenso ao processo acima referido,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **ANTÔNIA GOMES DA SILVA CASTELO BRANCO**, Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 001582-2, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência – **SEADPREV**, à disposição da **Secretaria de Segurança Pública**, **até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício GP nº 224/2017, de 25 de agosto de 2017, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, AP.010.1.008292/17-08,

R E S O L V E cessar os efeitos a partir de 01 de setembro de 2017, da disposição da servidora **NICOLLE MARTINS DA PAZ HIGINO**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula nº 269460-3, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – **UESPI**, que se encontrava à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, constante do **Anexo Único** do Decreto S/Nº datado de 02 de janeiro de 2017, publicado no DOE nº 01, de 02 de janeiro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2017, a disposição do servidor **FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS**, Técnico Auxiliar – C, Matrícula nº 006833-X, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura, constante do Decreto S/Nº datado de 16-02-2017, publicado no DOE nº 35, de 17-02-2017, que coloca o servidor como pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – **SASC** à disposição da Coordenadoria de Comunicação Social – **CCOM**, ficando o mesmo de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, já corretamente qualificado, à disposição de órgãos da Administração Pública do Estado do Piauí, conforme discriminação abaixo:

I – da Secretaria de Estado de Cultura - **SECULT** para a Coordenadoria de Comunicação Social - **CCOM**, relativo ao período de 01 de janeiro de 2017 até 30 de agosto de 2017, **com ônus para o órgão requisitante;**
II – da **Secretaria de Estado de Cultura - SECULT** para a **Secretaria de Governo - SEGOV**, relativo ao período de 31 de agosto de 2017 até 31 de dezembro de 2017, **com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB. Nº 047/17, de 13 de julho de 2017, da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação tecnológica, AP.010.1.007082/17-46, e no Ofício nº 465/17-GAB, de 04 de setembro de 2017, da Secretaria de Estado de Cultura,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO VIEIRA**, Assistente Técnico - B, Matrícula nº 007178-1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura - **SECULT** à disposição da **Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica**, **até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.**



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 18/2017, de 08 de maio de 2017, da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural – CPCPR, AP.010.1.005240/17-41, e no Ofício nº 449/17-GAB, de 21 de agosto de 2017, da Secretaria de Estado da Cultura,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **MANOEL DIONÍSIO RIBEIRO NETO**, Agente Superior de Serviço, Técnico Junior – C, Matrícula nº 006750-4, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura - **SECULT** à disposição da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural – **CPCPR**, **até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 497/2017 GS, de 24 de agosto de 2017, da Secretaria de Estado das Cidades, AP.010.1.008263/17-13,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **GERALDO LOPES DA SILVA**, Assistente Técnico – C, Matrícula nº 006710-5, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura - **SECULT** à disposição da Secretaria de Estado das Cidades – **SECID**, **até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo AA.002.1.012830/17-60, que trata do Ofício GAB.SEADPREV Nº 2396/17, de 11 de agosto de 2017, da Secretaria de Administração e Previdência, AP.010.1.008195/17-40,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **MARINALVA FERREIRA CHAVES E SILVA**, Professor SE-II, Matrícula nº 103533-9, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação – **SEDUC** à disposição da Secretaria de Administração e Previdência – **SEADPREV**, **até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 054/17-GAB, de 1º de fevereiro de 2017, da Secretaria de Estado de Cultura, AP.010.1.001265/17-66, e no Ofício GSE nº 0823/2017, de 30 de agosto de 2017, da Secretaria de Educação,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **GERALDO FONSECA CORREIA**, Professor SE-II, Matrícula nº 103607-6, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação - **SEDUC** à disposição da Secretaria Estadual de Cultura - **SECULT**, **até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o

contido no Ofício nº 0582/2017-GAB/Reitoria, de 24 de agosto de 2017, da Universidade Estadual do Piauí, AP.010.1.008166/17-56,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **ANDREIA KARLA DE CARVALHO BARBOSA CAVALCANTE**, Professor SE-I, Matrícula nº 107479-2, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação - **SEDUC** à disposição da Universidade Estadual do Piauí - **UESPI**, **até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 280/2017-GAB/SEID, de 17 de agosto de 2017, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, AP.010.1.008078/17-85,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA DE SAMPAIO**, Professor SE-II, Matrícula nº 103240-2, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação - **SEDUC** à disposição da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência - **SEID**, **até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 0757/2017, de 07 de agosto de 2017, da Secretaria de Educação, AA.095.1.003267-17-52, e no Ofício nº 745/2017-GAB/SEJUS, de 11 de agosto de 2017, AP.010.1.007855/17-03,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **MARIA DA CRUZ DOS SANTOS LIMA**, Professor SE-II, Matrícula nº 115683-7, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação - **SEDUC** à disposição da Secretaria de Justiça - **SEJUS**, **até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GSE nº 0533/2017, de 05 de junho de 2017, da Secretaria da Educação, AA.028.1.008734/17-70, e no Ofício nº 454/2017-GCG/PMPI, de 12 de julho de 2017, da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.007794/17-01,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação – **SEDUC** à disposição da Polícia Militar do Piauí - **PMPI**, **a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante**, conforme relação a seguir:

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PMPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	090850-9	PROF. SL-I
JOSÉ DE RIBAMAR BENTO FILHO	104249-1	PROF. SE-I

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIANº 018-GDG/AN-2017

Disciplina as competências das Delegacias e dos Distritos Policiais subordinados à Delegacia Regional de São Raimundo Nonato/PI.

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e da eficiência que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os trabalhos de Polícia Judiciária na cidade de São Raimundo Nonato-PI;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ofício 205/2017/DRPC-SRN, da lavra do Delegado Regional de São Raimundo Nonato, que solicita a ratificação da distribuição das atribuições dentro da unidade de Polícia Civil;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a nova divisão das atribuições por matéria entre as unidades de Polícia Civil do município de São Raimundo Nonato-PI:

I. A Delegacia do 1º Distrito Policial de São Raimundo Nonato é responsável pela apuração de todas as infrações penais de São Raimundo Nonato, exceto Tráfico de Drogas;

II. A Delegacia da Mulher de São Raimundo Nonato é responsável pela apuração das seguintes infrações penais: (a) crimes que envolvam criança ou adolescente, enquanto vítimas ou autores; (b) crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher, perpetrados no contexto da Lei Maria da Penha;

III. A Delegacia Regional de São Raimundo Nonato é responsável pela apuração de todas as infrações penais dos municípios de Bonfim do Piauí, Coronel José Dias, Dirceu Arcoverde, Dom Inocêncio, Fartura do Piauí, São Braz do Piauí, São Lourenço do Piauí, Várzea Branca, além da apuração do crime de Tráfico de Drogas no município de São Raimundo Nonato;

Compete ainda à Delegacia Regional de São Raimundo Nonato:

(a) Praticar os atos de gestão necessários ao regular funcionamento da sede;

(b) Elaborar e fiscalizar as escalas de plantão diário e de final de semana, bem como dar o tratamento necessário a demais situações que envolvam o exercício funcional dos servidores lotados em São Raimundo Nonato;

(c) Prestar apoio operacional e técnico a ações policiais desenvolvidas pelas demais unidades policiais que compõe a área da 8ª DRPC;

Art. 2º. REVOGUEM-SE disposições em contrário;

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 25 de agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 019-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a adesão da Polícia Civil ao Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos - PPE do Ministério da Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR o Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos - PPE como banco de dados oficial de boletins de ocorrência e procedimentos policiais nas seguintes unidades policiais: Delegacia de Homicídios, Delegacia de Crimes contra a Ordem Tributária, Econômica e Relações de Consumo, Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente e Delegacia de Defesa da Mulher Sul.

Art. 2º. A partir da publicação desta portaria, todas as peças, bem como as movimentações dos procedimentos, devem ser produzidas no Sistema PPE, devendo a Corregedoria Geral de Polícia Civil fiscalizar essa produção.

Art. 3º. A desobediência às normas aqui estabelecidas acarretarão providências legais a cargo da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de setembro de 2017.

Bel. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 020-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos serviços prestados nas Unidades da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º. A manutenção dos equipamentos de rede (modem, roteador e switches) de propriedade da Secretaria de Segurança Pública de Estado do Piauí (SSP-PI) instalados nas unidades da Polícia Civil é de responsabilidade exclusiva da Gerência de Administração de Recursos de Informática (GEARIN), ou sob a orientação desta.

Parágrafo Único. É vedada a contratação de terceiros para alterações nas configurações originais dos referidos equipamentos.

Art. 2º. É terminantemente proibido o roteamento do sinal dos equipamentos de rede da Secretaria de Segurança Pública nas unidades de Polícia Civil para utilização em redes sem fio (Wi-Fi).

Art. 3º. Determinar que a Gerência de Administração de Recursos de Informática apresente no prazo de 30 (trinta) dias relatório das unidades de Polícia Civil que estão roteando sinal Wi-Fi da rede da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 4º. A desobediência às normas aqui estabelecidas acarretarão providências legais a cargo da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de setembro de 2017.

Bel. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 658-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANCISCO WILSON GOMES LEAL, Perito Criminal, matrícula nº 280.571-5, oriundo do Instituto de Criminalística, junto à Central de Inquéritos, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de Agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 659-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CAMILLA RODRIGUES DE MIRANDA Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.057-1, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Polícia Civil de Campo Maior-PI, pelo período de 28/08/2017 a 01/09/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 660-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 026-GDG-AN/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDUARDO ALVES FERREIRA Delegado de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº 086.680-6, para respon-

der temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia da Mulher de Parnaíba-PI, pelo período de 04/09/2017 a 04/10/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 661-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 026-GDG-AN/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL ARAUJO ALVES Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.061-0, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Valença do Piauí-PI, pelo período de 06/09/2017 a 12/09/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 662-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 026-GDG-AN/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MAYCON JESUS SILVA BRAGA Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 245.973-6, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Inhumas-PI, pelo período de 20/10/2017 a 03/11/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 663-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 410/2017-GCG/PMPI da lavra do Comandante-Geral da PM-PI, Coronel Carlos Augusto Gomes de Souza, solicitando que as ocorrências da cidade de Ribeira do Piauí passem a ser atendidas pela Delegacia Regional de Canto do Buriti-PI;

RESOLVE:

- 1) MANTER os efeitos da Portaria nº 357-GDG/2016;
- 2) DESIGNAR o servidor YAN REGO BRAYNER, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 282.216-4, titular da Delegacia de Regional de Polícia Civil de Canto do Buriti-PI, para responder pelo termo judiciário de Ribeira do Piauí-PI, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 666 GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora VERA LÚCIA FERNANDES LEITE, Técnica de Apoio às Atividades Policiais, matrícula nº. 009.640-7, oriunda da Delegacia do Silêncio, junto à Delegacia de Defesa e Proteção dos Direitos Humanos, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 667 GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora CLAUDIA MARIA DE SOUSA, Agente Técnico de Serviço, Função Técnico de Apoio Atividades Policiais, matrícula 009435-8, oriunda da Delegacia do Silêncio junto à Delegacia de Direitos Humanos, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 669-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor VALTER LUIZ DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 108.470-4, oriundo da Central de Flagrantes, junto à Delegacia do 9º Distrito Policial em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 671-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o afastamento da Delegada Titular da DEAM-SUL, ANAMELKA ALBUQUERQUE CADENA, matrícula 245.979-5, em virtude do gozo de férias;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SYGLIA SAMUELLE DE BRITO SILVA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 253.518-1, para responder cumulativamente pelo expediente da DEAM-SUL, no período de 28/08/2017 a 01/09/2017, sem prejuízo de suas atribuições junto à Central de Gênero de Teresina-PI.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 673-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora SIMONE MARIA DE OLIVEIRA, Agente Técnico de Serviço, matrícula nº. 001.083-9, oriundo da Delegacia de Homicídios, junto à Delegacia de Polícia Interestadual-Polinter, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de Agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 674-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de saúde do servidor CAYO CÉSAR BATISTA BARBOSA DE SOUSA;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NAYANA DAPAZ PORTELA VELOSO Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.054-7, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Itaqueira-PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 675-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 018-GDG/AN-2017 que disciplina as competências da Delegacia Regional de São Raimundo Nonato-PI e dos Distritos Policiais a ela subordinados;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAMON BRITO CAVALCANTE, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.064-4, para responder pela Titularidade da Delegacia Regional de São Raimundo Nonato-PI, conforme os termos da Portaria nº 018-GDG/AN-2017, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 676-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 018-GDG/AN-2017 que disciplina as competências da Delegacia Regional de São Raimundo Nonato-PI e dos Distritos Policiais a ela subordinados;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS FRANSELMO GOMES OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.064-4, para responder pela Titularidade da Delegacia do 1º Distrito Policial de São Raimundo Nonato-PI, conforme os termos da Portaria nº 018-GDG/AN-2017, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 677-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 018-GDG/AN-2017 que disciplina as competências da Delegacia Regional de São Raimundo Nonato-PI e dos Distritos Policiais a ela subordinados;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CYNTHIA VERENA NASCIMENTO DE VASCONCELOS, Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 257.830-1, para responder pela Titularidade da Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher-DEAM de São Raimundo Nonato-PI, conforme os termos da Portaria nº 018-GDG/AN-2017, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 678-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o termo de posse de Henrique Nojoza Amorim Modesto, no cargo de Escrivão de Polícia Civil, datado de 21 de agosto de 2017,

RESOLVE:

LOTAR o servidor HENRIQUE NOJOZA AMORIM MODESTO, Escrivão de Polícia Civil, CPF nº. 016.707.853-43, junto à Delegacia do 1º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de Agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 679-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor ERIBERTO RIBEIRO DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 086.745-4, oriundo do 01º DP, junto à Delegacia de Polícia Interestadual-Polinter, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de Agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 681-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor LEONARDO GUIMARAES DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 299.143-8, oriundo do 08º DP, junto à Delegacia de Homicídios em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 28 de Agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 682-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANCISCO MELO SALES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 287212-9, oriundo da Delegacia de Homicídios, junto à Delegacia do 08º Distrito Policial em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 28 de Agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 683-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSÉ ALVES DE SOUSA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 009.292-4, oriundo do 02º DP, junto à Delegacia do 22º Distrito Policial em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de Agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 685-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

MANTER, o servidor JOÃO RODRIGUES XAVIER FILHO Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 0095290, junto à Delegacia Regional de Bom Jesus-PI, onde deverá exercer as suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 687-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor WIDEGLAN JOSÉ DA COSTA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.554-9, oriundo do 24º DP, junto à Delegacia do 21º Distrito Policial em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 689-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de remoção impetrado pelo servidor Francisco Ribeiro de Sousa para a cidade de Luís Correia-PI;

RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA, Agente de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº 009.354-8, junto a Delegacia de Polícia Civil de Luís Correia-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 692-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor PAULO ALVES FEITOSA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 008.853-6, oriundo do 21º DP, junto à Central de Flagrantes, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 696-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSE CARLOS PINHEIRO ARAUJO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº. 108.343-X, oriundo do 08º DP, junto à Central de Flagrantes, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 263/2017 – GAB/SEADPREV, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força do arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços nº XV/2017, relativa ao Pregão Eletrônico nº 19/2016 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de material médico-hospitalar (descartável) destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito hospitalar, extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 126, no dia 07/07/2017, págs. 22/31;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo: aquisição de material médico-hospitalar (descartável), com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços nº XV/2017, relativa ao Pregão Eletrônico nº 19/2016 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de material médico-hospitalar (descartável) destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito hospitalar, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para aquisição de material médico-hospitalar (descartável) destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito hospitalar, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 264/2017 – GAB/SEADPREV, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força do arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços nº XVI/2017, relativa ao Pregão Eletrônico nº 46/2016 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no tocante ao cumprimento de decisões judiciais, extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 126, no dia 07/07/2017, págs. 32/34;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo: aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no tocante ao cumprimento de decisões judiciais, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços nº XVI/2017, relativa ao Pregão Eletrônico nº 46/2016 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no tocante ao cumprimento de decisões judiciais, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no tocante ao cumprimento de decisões judiciais, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 235/2017 Teresina (PI), 29 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.015.1.001319/15-55, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí/GAMIL.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório à Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí/GAMIL, **especificamente** nos limites necessários à realização de Registro de Preços Setorial, objetivando a Contratação de Restaurantes para Prestação de Serviços de Buffets/almoços buffets e jantares/buffets, para atender as demandas do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí/GAMIL, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem ao Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí/GAMIL, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Chefe do Gabinete Militar/GAMIL.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí/GAMIL a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexistência de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí/GAMIL, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 2621

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 259/17

Teresina, 05 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo vista o que dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar a servidora **LIA RAQUEL VIEIRA BARBOSA**, matrícula nº 287.835-6, para exercer a função de Superintendente de Licitações e Contratos, em substituição a **SILVÂNIA DASILVA CARVALHO**, matrícula nº 287.836-4, por motivo de férias da titular, no período de 11 a 29 de setembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 2649



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEFAZ Nº 199/2017.

Teresina (PI), 08 de setembro de 2017.

Designa membros que passam a integrar a Comissão de Implantação do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí – SIAFE/PI.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 6.928, de 27 de dezembro de 2016, e no art. 4º do Decreto nº 17.031, de 06 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 584/2015, que designou Comissão de Implantação do novo Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí – SIAFE/PI em substituição ao Sistema Integrado de Administração Financeira de Estados e Municípios – SIAFEM; e

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos de implantação do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí – SIAFE/PI, especialmente no tocante a atividades de configuração, manutenção evolutiva, aperfeiçoamento, promoção de treinamentos técnicos e também integração do SIAFE/PI com outros Sistemas Corporativos do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR novos membros que passam a integrar a Comissão de Implantação do novo Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí – SIAFE/PI, para desempenhar atividades de configuração, manutenção evolutiva, aperfeiçoamento, promoção de treinamentos técnicos e também integração do SIAFE/PI com outros Sistemas Corporativos do Estado, conforme abaixo:

V. NÚCLEO DE RELATÓRIOS:

a) ARTHUR ROSA RIBEIRO CUNHA, Matrícula nº 298.761-9;

VI. NÚCLEO DE CONFIGURAÇÃO E INTEGRAÇÃO:

a) FELLIPE SAMPAIO BRAGA, Matrícula nº 298.790-2;

b) SERGIORICARDO RODRIGUES SILVA, Matrícula nº 315.815-2;

c) RAI0 PEREIRA DANTAS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 308.015-3;

VII. NÚCLEO DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E TREINAMENTOS:

a) OTÁVIO GOMES DE SOUSA, Matrícula nº 298.789-9;

b) RUI LARRION NECO DE SOUSA, Matrícula nº 298.787-2;

c) SILMARA CAETANO FELIPE, Matrícula nº 315.751-2;

d) VALDINEI PONSONI LINARTEVICH, Matrícula nº 298.768-6;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Of. 654



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DE PORTARIAS

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

PORTARIA Nº 0691, de 25 de agosto de 2017 - Designar OMAR MARIO ALBORNOZ, matrícula nº 170616-X, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras Espanhol, na modalidade a distância, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

PORTARIA Nº 0692, de 29 de agosto de 2017 - Designar os servidores, a seguir relacionados, para representarem os servidores Técnico-Administrativos da Universidade Estadual do Piauí, no Conselho Universitário – CONSUN, e no Conselho de Administração e Planejamento – CONAPLAN, durante o biênio 2017/2019:

- Marcello Cipriano Silva Brandão - Titular
- Crisneymaicon da Silva Vera Cruz Leite - Titular
- Aureste de Sousa Lima - Suplente

PORTARIANº 0693, de 29 de agosto de 2017 - Designar REGINALDO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 268401-2, como Tomador de Suprimento de Fundos do Núcleo Interinstitucional de Estudo e Geração de Novas Tecnologias – GERATEC.

PORTARIA Nº 0694, de 29 de agosto de 2017 - Cessar os efeitos da Portaria nº 0645, de 07 de agosto de 2017, que designa JOÃO BATISTA DA SILVA CONRADO, matrícula nº 268989-8, para responder pela Coordenação do Curso de Pedagogia, do Campus “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras.

PORTARIA Nº 0695, de 29 de agosto de 2017 - Designar SABRINA CARLA MATEUS FAÇANHA FREITAS, matrícula nº 308466-3, para executar as atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, do Campus “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras.

PORTARIA Nº 0696, de 30 de agosto de 2017 - Retificar a Portaria Nº 0680, de 22 de agosto de 2017, que designa os servidores para comporem a Banca Examinadora da 3ª Etapa – Teste de Aptidão Física, do Concurso Público para Polícia Militar do Estado do Piauí/2017, com relação ao seguinte item:

Onde se lê: “João Luis Naves da Silva (UESPI) - Membro”;
Leia-se: “João Luiz Naves da Silva (UESPI) - Membro”.

PORTARIA Nº 0697, de 30 de agosto de 2017 - Retificar a Portaria Nº 0636, de 03 de agosto de 2017, que designa NEUMARA DASILVA, matrícula nº 315619-6, para substituir o Chefe do Cerimonial Universitário, DIEGO LOPES DA SILVA ALVES, matrícula nº 296658-1, em razão de sua participação no evento “40º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação”, em Curitiba-PR, com relação ao seguinte item:

Onde se lê: “no período de 04 a 09/09/2017”;
Leia-se: “no período de 30/08/2017 a 09/09/2017”.

PORTARIA Nº 0698, de 30 de agosto de 2017 - Designar os professores, a seguir relacionados, para compor a Comissão Geral e Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado NEAD/UESPI Nº 008/2017, para o cargo acima citado, na modalidade a Distância, ofertado pelo Núcleo de Educação a Distância, por meio da Universidade Aberta do Brasil e pela Universidade Aberta do Piauí:

Comissão Geral
Arnaldo Silva Brito - Presidente
Laura Torres de Alencar Neta - Membro
Geraldo de Araújo Costa - Membro
Franklin Oliveira Silva - Membro
Vinícius Alexandre da Silva Oliveira - Membro
Banca Examinadora
José Oscar de Carvalho Oliveira - Presidente
Elton Maykon Sousa Barros - Membro
Maria Érica Ceilany Lustosa Vieira - Membro

Ryanne de Jesus Ibiapina Passos - Membro
Banca Examinadora
Rosângela Pereira de Sousa - Presidente
Krisdilayne Lopes Pires de Moura - Membro
Maria Adélia Costa Leal - Membro
Luiz Antônio dos Santos - Membro
Banca Examinadora
Conceição de Maria Mendes - Presidente
Célia Maria Dias de Almeida Costa - Membro
Flávio da Silva Lima - Membro
Joelma Braz da Silva - Membro

PORTARIANº 0699, de 30 de agosto de 2017 - Nomear HERASMO BRAGA DE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 270170-7, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras Português, Símbolo DAS-2, do Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano.

PORTARIA Nº 0700, de 30 de agosto de 2017 - Exonerar DANIELLY CRISTINA DA SILVA, matrícula 269420-4, do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do Campus “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIANº 0701, de 30 de agosto de 2017 - Exonerar DANNIEL CABRAL LEÃO FERREIRA, matrícula nº 269723-8, da função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal e Financeiro, Símbolo DAI-7, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do Campus “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0702, de 30 de agosto de 2017 - Nomear DANNIEL CABRAL LEÃO FERREIRA, matrícula nº 269723-8, para exercer o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do Campus “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0703, de 30 de agosto de 2017 - Designar DANIELLY CRISTINA DA SILVA, matrícula 269420-4, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal e Financeiro, Símbolo DAI-7, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do Campus “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0704, de 30 de agosto de 2017 - Exonerar, a pedido, MIRIAN FOLHA DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 027603-X, do cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, Símbolo DAS-2, do Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente.

PORTARIA Nº 0705, de 30 de agosto de 2017 - Nomear MARCOS VINÍCIO DE SANTANA PEREIRA, matrícula nº 227026-9, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, Símbolo DAS-2, do Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente.

PORTARIANº 0706, de 01 de setembro de 2017 - Designar MÁRIO EDUARDO PINHEIRO, matrícula nº 170610-1, para responder, no período de 01/09/2017 a 29/11/2017, pela Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Letras Inglês, do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do Campus “Poeta Torquato Neto”, em razão do afastamento da Coordenadora, MARIA DO SOCORRO BATISTA BARBOSA, matrícula nº 027249-9, para gozo de licença-prêmio.

PORTARIANº 0707, de 01 de setembro de 2017 - Destituir ANDRÉ SANTOS LANDIM, matrícula nº 280669-0, das atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, do Campus “Professor Ariston Dias Lima”, em São Raimundo Nonato.

PORTARIA Nº 0708, de 01 de setembro de 2017 - Nomear SHEILA MILENA NEVES ARAÚJO SOARES, matrícula nº 227144-3, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Ariston Dias Lima”, em São Raimundo Nonato.

Tersina, 08/09/2017

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 164



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA** Nº 370, de 31 de agosto de 2017.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do contrato nº 032/2017, firmado com a empresa PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIALTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 149, no 09 de agosto de 2017, tendo como objeto aquisição de equipamentos de informática, incluindo assistência técnica de garantia 30 (trinta) computadores.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os(as) servidores(as) MARCOS DANIEL ALMEIDA FARIAS, CPF nº 003.499.543-99, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 032/2017, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 032/2017, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 032/2017, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Teresina, 31 de agosto de 2017

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 373/2017

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento previsto no inciso IV do art. 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.879, de 26 de agosto de 2016 e a Portaria nº 113, de 08 de maio de 2017, que regulamenta a concessão da Gratificação de Função de Supervisão – GSF;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores agentes penitenciários da Secretaria de Estado de Justiça do Piauí, a Gratificação por Função Supervisão - GSF, no desempenho da supervisão de plantão:

ÁREA OPERACIONAL	MATRÍCULA
ANTONIO CARLOS ELEOTÉRIO	113883-9
FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE MELO	030.551-X
SÉRGIO LUIS DE OLIVEIRA HOLANDA	124135-4
WEUDSON BRITO DE OLIVEIRA	113.864-2

Art. 2º - RETIRAR a Gratificação, por Função Supervisão – GSF, de JOSÉ SARAIVADA SILVA FILHO, matrícula 030.342-9, servidor agente penitenciário da Secretaria de Estado de Justiça do Piauí.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de agosto de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA** Nº 380, de 31 de agosto de 2017.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do contrato nº 033/2017, firmado com a empresa FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 149, no 09 de agosto de 2017, tendo como objeto aquisição de equipamentos de informática, incluindo assistência técnica de garantia 60 (sessenta) monitores.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os(as) servidores(as) **MARCOS DANIEL ALMEIDA FARIAS**, CPF nº 003.499.543-99, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 033/2017, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 033/2017, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 033/2017, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Teresina, 31 de agosto de 2017

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

Of. 849



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

Portaria nº 032/2017/GDG Teresina, 04 de setembro de 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, O Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como fiscal do contrato em execução do IASPI, a seguinte servidora:

I- **SÍGLIA BENVINDO FALCÃO**, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 023754-0, como fiscal do contrato nº 03/2015 firmado com a EMPRESA CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA e o IASPI.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

E torna sem efeito a portaria de nº 261/2015/GDG de 20 de setembro/2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Portaria nº 033/GDG/2017 Teresina, 04 de setembro de 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ-IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **MARIA DE FÁTIMA MOURADA SILVA MACÊDO**, Procuradora, matrícula nº 023953-4; **MARIA CRISTINA COELHO PEREIRA GAMA**, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 023472-9, e **SÍGLIA BENVINDO FALCÃO**, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 023754-0 todos servidores do IASPI, para, sob a presidência da primeira, e secretariada pela segunda, constituírem Comissão Permanente de Licitação deste Instituto, na condição de titulares.

DESIGNAR AINDA, as servidoras **JULIETA VILAS BOAS ORENGO**, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 023887-2 e **EDUARDO WILSON AMORIM DE SOUSA**, Coordenadora de Apoio ao Gabinete, matrícula 319952-5, para constituírem a mesma Comissão, na condição de suplentes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os efeitos a partir do dia 26 de agosto de 2017.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI



Portaria nº 34/GDG/2017 Teresina, 04 de setembro de 2017

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, estabelece procedimentos para acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais, c/c, também o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, O Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como fiscal do contrato em execução do IASPI, o seguinte servidor:

I- **LUCICARLA COELHO MOUZINHO**, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 023707-8, como fiscal dos contratos nº 02/2017 da **Empresa AGRESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** e do nº 03/2017 com a **Empresa CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**, firmados com o

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos - IASPI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora-Geral do IASPI

Of. 315



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

RESOLUÇÃO N.º 003/2017 – DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMGERPI

Autoriza procedimentos do Contencioso em geral dá outras providências.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI S/A, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que é função da Empresa apresentar soluções que além de atenderão aspecto comercial e financeiro, tenha significativo alcance social, à luz dos preceitos pertinentes, bem como buscar meios de pôr fim às demandas administrativas, assim como às ações judiciais;

RESOLVE:

Art. 1.º Nos processos administrativos de contratos, convênios e contratos de financiamento habitacional integrantes das Carteiras imobiliárias gerenciadas pela EMGERPI, em que haja débitos tendo a EMGERPI como credora, após comprovação de notificação extrajudicial, bem como chamamento por meio de edital, quando for o caso, deve-se proceder aos meios de cobrança e execução dos devedores, cujos débitos ainda não tenham sido objeto de cobrança judicial;

§ 1º Fica dispensada essa providência nos casos em que se mostrarem necessárias medidas judiciais de urgência e de ações cujos prazos prescricionais estejam prestes a expirar

§ 2º Ainda para efeito de acordo ou transação, e desde que, verificada a incapacidade econômica do devedor, poderá ser deferido pelo ASSESSOR JURÍDICO mediante ciência do DIRETOR PRESIDENTE, o parcelamento excepcional do valor total do débito, em até 24(vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, § 3º No caso de contrato de financiamento habitacional o acordo ou transação, desde que constatada a incapacidade econômica do devedor, poderá ser deferido pelo NÚCLEO DE NEGOCIAÇÃO E CONCILIAÇÃO da Diretoria de Processos Imobiliários mediante ciência do DIRETOR PRESIDENTE, o parcelamento excepcional do valor total do débito, em

até 60 (sessenta) meses, corrigidos monetariamente, no limite previsto no Art. 1.º, da Lei Estadual n.º 6.812, de 13 de maio de 2016;

§ 4º Nos acordos de parcelamentos deverá constar cláusula de vencimento antecipado, quando houver atraso superior a 60 (sessenta) dias, com incidência de multa de 5% (cinco por cento) sobre o débito remanescente, autorização para protesto do título executivo e inscrição no CADIN – CADASTRO INFORMATIVO DOS CRÉDITOS NÃO QUITADOS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS OU OUTRO SIMILAR.

§ 5º Nos acordos de parcelamentos firmados no âmbito dos contratos de financiamento habitacional deverá constar cláusula de vencimento antecipado quando houver atraso superior a 90 dias, correção monetária do débito remanescente e autorização para inscrição nos órgãos de proteção ao crédito.

Art. 2.º Os órgãos de execução da Assessoria Jurídica ou da diretoria responsável que firmarem os acordos ou transações instituirão mecanismos de controle dos acordos ou transação com devedores celebrados, mediante juntada de comprovação de cumprimento ao processo administrativo, bem como registro dos respectivos acordos ou transações para efeitos estatísticos.

Art. 3.º Infrutífera a cobrança amigável ou não celebrado acordo ou transação nas hipóteses autorizadas nestas Rotinas, a ASSESSORIA JURÍDICA providenciará o ajuizamento imediato da ação, exceto nas seguintes situações:

I – se o crédito atualizado não ultrapassar 1000 (hum mil) UFR-PI, cujo valor é atualizado por decreto estadual;

II – Se reduzida a possibilidade de êxito em razão da natureza da controvérsia jurídica ou do risco de execução frustrada;

Art. 4.º O atraso superior a 60 (sessenta) dias do pagamento das parcelas implica a imediata execução judicial da dívida somente sendo possível sua repactuação por uma única vez.

I - O prazo para imediata execução judicial da dívida apurada em contrato de financiamento habitacional será de 90 dias.

II - Nos contratos de financiamento habitacional a possibilidade de repactuação passa a vigorar a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5.º Serão observadas as seguintes regras para formalização de acordo ou transação com devedores:

I – Somente pode ser objeto de acordo a pretensão não prescrita e que não possa ser fulminada mediante arguição de matérias processuais e outras de ordem pública;

II – O autor da ação deve se responsabilizar pelos honorários de seu advogado e eventuais custas e despesas judiciais, aceitando, ainda, a exclusão dos juros de mora ou sua incidência desde a citação válida;

III – O termo do acordo ou transação deve conter cláusula onde o devedor declara para todos os fins de direito que renuncia expressamente da judicialização do feito e desiste de eventuais ações ou embargos movidos contra a EMGERPI nos autos judiciais respectivos;

IV – O acordo ou transação não pode conter cláusula de multa cominatória para hipótese de eventual descumprimento.

Art. 6.º Fica autorizada a Diretoria Executiva a dar cumprimento às referidas regulamentações constantes desta resolução.

Teresina, 03 de julho de 2017

Francisco José Alves da Silva
Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI

Plínio Clerton Filho
Representante da Procuradoria Geral do Estado

Marta Bernadeth Soares
Representante da Secretaria de Fazenda do Estado

Francimar Lima da Costa
Representante da Secretaria de Planejamento

Elzula Calisto de Carvalho
Representante da Secretaria de Governo

Dilcimar Rodrigues de Sousa,
Representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Piauí

Pedro Pereira Silva
Representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Piauí

José Dutra Ribeiro Filho
Secretário do Conselho de Administração

Of. 675

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMGERPI Nº 004/2017.

Dispõe sobre a regulamentação do Inciso II, do Art. 2º da Lei Estadual/PI nº 6.723/2015, alterada pela lei 6.812/16, que trata da Possibilidade de pagamento de eventuais saldos residuais devedores de mutuários que ostentam indícios de multiplicidade de financiamento de imóveis no âmbito do SFH.

Considerando a necessidade enxugamento dos sistemas da EMGERPI com o expurgo dos contratos quitados;
Considerando a viabilidade imediata de ingresso recursos de recuperação de créditos da EMGERPI no Fluxo de Caixa do Tesouro Estadual, destacando que os valores recebidos mesmo em parte se equivalem àqueles que viriam do FCVS caso houvesse a cobertura, visto que lá haveria deságio na venda dos títulos, e ainda, se o contrato fosse daqueles com contribuição mensal para o FCVS, seria homologado por metade do valor em razão da não contribuição em alguns períodos;

Considerando a necessidade de evitar demandas judiciais contra a EMGERPI, promovidas pelos mutuários, muitas vezes a eles favoráveis, sob a justificativa da Justiça de que o Agente Financeiro deveria ter um mecanismo de controle para não conceder o segundo financiamento, mas o concedeu e recebeu do mutuário a contribuição para o FCVS, o que lhe assegura a cobertura por esse fundo, sob pena de enriquecimento sem causa pelo Agente Financeiro;
Considerando a necessidade da obtenção do alcance social, com a satisfação dos mutuários ao ter seus imóveis livres para registro no Cartório de Imóveis;

E com fundamentação Legal nos artigos 2º, 6º e 7º da Lei nº 6.723 de 16 de novembro de 2015, o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A.**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Nota Técnica – EMGERPI/DPI, de 24 de agosto de 2017, que dispõe sobre o CADMUT – Contratos negados pelo FCVS por multiplicidades de financiamentos, em anexo, a esta Resolução, concedendo o desconto de **80%** sobre saldo residual de cada contrato, atualizado até a data do pagamento, conforme enquadramento no Inciso II, do Art. 2º da Lei Estadual/PI nº 6.723/2015, alterada pela lei 6.812/16: (...)

“II-” Possibilitar o pagamento de eventuais saldos residuais devedores de mutuários que ostentam indícios de multiplicidade de financiamento de imóveis no âmbito do SFH.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 28 de agosto de 2017

Francisco José Alves da Silva
Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI

Plínio Clerton Filho
Representante da Procuradoria Geral do Estado

Marta Bernadeth Soares
Representante da Secretaria de Fazenda do Estado

Francimar Lima da Costa
Representante da Secretaria de Planejamento

Elzuiila Calisto de Carvalho
Representante da Secretaria de Governo

Dilcimar Rodrigues de Sousa,
Representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Piauí

Pedro Pereira Silva
Representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Piauí

José Dutra Ribeiro Filho
Secretário do Conselho de Administração

Of. 674

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

CONVITE Nº 01/2017
(Processo nº AA.040.1.002874/17-80)

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, torna público, para ciência dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **CONVITE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA FÉLIX PACHECO, Nº 1.429**, discriminados na Planilha de Orçamento constante do Anexo IV do Edital, reunindo-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias GDG nº 73/GDG/2016, de 25.08.2016 e nº 033/GDG/2017, de 04.09.2017, **para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas, às 10:00h do dia 19 de setembro de 2017, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente naquela data, no auditório do prédio sede, situado na Rua 7 de Setembro, nº 121/Sul, nesta Capital.**

A presente licitação, cujo tipo será o de **MENOR PREÇO**, será regida pela Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, consoante as condições estatuídas neste instrumento convocatório. Quaisquer informações sobre a presente Licitação, bem como a obtenção de cópia completa deste instrumento convocatório, serão adquiridas pelos interessados junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, em todos os dias úteis, no horário das 7:30 às 13:00 horas. Fone 3216-5630.

Teresina, 06 de setembro de 2017.

Maria de Fátima Moura da Silva Macedo
Presidente da C.P.L.

VISTO:

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Of. 315



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM
BRASÍLIA – SURPI

ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2017 A TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015

CONTRATANTE: Superintendência de Representação do Piauí em Brasília – SURPI

CNPJ do CONTRATANTE: 06.553.499/0003-02

CONTRATADO: MDF TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA ME

CNPJ DO CONTRATADO: 00.842.904/0001-64

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de serviços de mão de obra Terceirizada, destinada ao apoio operacional necessário às atividades e ações da SURPI, conforme planilha e termo referencial do anexo I da tomada de preço 004/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 560.998,08 (quinhentos e sessenta mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 12 meses contados a partir de sua assinatura e eficácia com a Publicação do extrato no DOE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 17/06/2017 a 16/06/2018

NATUREZA DE DESPESA: 3390.37

FONTE DE RECURSO: 00

Brasília (DF), ____ de ____ de 2017.

Roberto John Gonçalves da Silva
SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM
BRASÍLIA – SURPI

Of. 074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 124/17

PROCESSO Nº AA.021.1.001194/17-38

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: LEONARDO SOARES DOS SANTOS, CPF nº 319.333.783-87. OBJETO: concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a realização do IX Festival de música do Monte Castelo, que acontecerá em setembro de 2017. Valor: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 110/17

PROCESSO Nº AA.021.1.001829/17-16

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: WANDEY JEFERSON SILVA DO NASCIMENTO, CPF nº 003.042.623-58. OBJETO: concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a realização da Semana do Folclore, que acontecerá nos dias 25 e 26 de agosto do corrente ano, nesta capital. Valor: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 10/08/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 105.d/17

PROCESSO Nº AA.021.1.001564/17-05

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: JENIELE DE SOUSA SILVA, CPF nº 615.248.063-90. OBJETO: concessão de apoio financeiro para custear as despesas com atrações artísticas para a Ocupação Cultural da antiga Cibrazem, no município de União - PI. Valor: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 28/07/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178.a/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001095/17-55

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): TERESA CRISTINA CAMPELO COSTA

CPF do Contratado: 960.172.603-91

Resumo do Objeto do Contrato: referente à realização de atração musical dentro da programação do PROJETO BOCA DA NOITE EM FLORIANO/PI - 2017.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 14/06/2017

Valor Global: 1.000,00 (Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.36

Fonte de Recursos: 100

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Teresa Cristina Campelo Costa

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 0121/17

PROCESSO Nº AA.021.1.001554/17-06

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DA CRUZ, CPF nº 031.307.563-88. OBJETO: concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a realização do XII Batizado. Troca de graduações e formatura de professor/ Aulão e competição de capoeira com crianças, jovens e adultos no Parque Lagoas do Norte e região. Valor: R\$ 2.425,00 (Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 153/2017

CONTRATO: Nº 153/2017

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 138/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: JSA Produções Artísticas Ltda

CNPJ DO CONTRADO: 00.974.333/0001-49

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para apresentação musical em evento voltado à promoção do turismo realizado no município de Castelo do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/07/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí - SETUR e José de Sousa Andrade pela JSA Produções Artísticas Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. S/Nº



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E
EMPREENDEDORISMO - SETRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/ 2017 SETRE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº AA.002.1.009679/16-35-SEADPREV.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 01/17 CPL/SEADPREV.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CNPJ DA CONTRATANTE: 08.775.435/0001-10

CONTRATADA: RIO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

CNPJ DA CONTRATADA: 09.040.575/0001-02

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA executará para a SETRE, sob o regime de EMPREITADA por Preço Global, a **EXECUÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO PÚBLICO DA CASA DO TRABALHADOR, LOCALIZADA NA RUA PAISSANDU, Nº 1657, CENTRO/SUL, TERESINA-PI**, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será a contar da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: da sua assinatura a 31/12/17.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de setembro de 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 340.108,80 (trezentos e quarenta mil, cento e oito reais e oitenta centavos).

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 101.

NATUREZA DE DESPESA: 449051.

FONTE DE RECURSOS: 0100001001 Tesouro Estadual.

SEGNETÁRIOS DO CONTRATO:

PELA CONTRATANTE: GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA - Secretário.

PELA CONTRATADA: FRANCISCO MARCOLINO DE SOUSA NETO./Rio Brasil Construções LTDA.

Of. 118



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2017.

Processo nº AA.013.1.000713/16-14.

Modalidade de Licitação: Convite.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Contratado: POÇOS E CIA LTDA.

CNPJ do Contratado: 00.990.693/0001-07.

Resumo do objeto do contrato: obras e serviços de implantação de sistema simplificado de abastecimento d'água na localidade Lagoa do Aprazível no município de José de Freitas e na Localidade Canto da Canoa no município de Porto do Piauí, neste Estado.

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Data de Assinatura do contrato: 17 de agosto de 2017.

Valor global: R\$ 114.527,02 (Cento e quatorze mil, quinhentos e vinte e sete reais, dois centavos).

Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1671; Função: 18; Subfunção: 544;; Suplemento: 38;

Natureza da Despesa: 4490.51.

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Marcus Brandão Melo.

TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO Nº 35/2013.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: Uni Engenharia Ltda.

CNPJ do Contratado: 08.689.068/0001-31.

Resumo do Objeto do Aditivo: Execução de serviços extras no valor de R\$ 751.320,95 (setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), conforme justificativa técnica e planilha orçamentária anexas ao processo administrativo, ficando o valor do contrato original em R\$ 3.476.351,60 (três milhões, quatrocentos e setenta e seis centavos).

Data de Assinatura do Aditivo: 06 de setembro de 2017.

Ação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1335; Função: 15; Subfunção: 451; Natureza da Despesa: 4490.51; Suplemento: 42; Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Márcio Costa Napoleão do Rêgo.

Janainna Pinto Marques

Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 765



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.017050/16-14;

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV, Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Contratação de serviços de mão - de - obra terceirizada para o HPM.

VALOR MENSAL MÁXIMO R\$: 141.945,40 (cento e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

FONTES DE RECURSOS: 00 (Tesouro).

PUBLIQUE-SE

Teresina - PI, 31 de agosto de 2017

George Afonso Félix de Carvalho – Coronel PM
Diretor Geral do HMP

Of. 134



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLÓGICO - SEDET

EXTRATO DO CONTRATO 017/2017 DISPESA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no que consta no processo administrativo

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.

CONTRATADO: R.B PORTELA REGO E CIA LTDA EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 09.208.587/0001-01

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Aquisição de 10 Caixas de Folha A4, totalizando assim 100 resmas da necessidades de aquisição do material de expediente, para esta SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDET, tendo em vista de que a escassez do material é necessária para o curso normal das atividades desta Secretaria.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) meses

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2017

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.101.04.122.0090.2000

FONTE: 00

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

PELA CONTRATADA: ALEX OLIVEIRA GONÇALVES

Of. 487



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	AGRESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 15.811.210/0001-37
Resumo do objeto do aditivo	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS)
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	06 de setembro de 2017 até 06 de setembro de 2018
Data de assinatura do contrato	06 de setembro de 2017
Valor Global	R\$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais).
Ação Orçamentária	20201
Natureza da despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	0100001001
Signatárias do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente - JUCEPI

Of. 652

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 05.106.833/0001-55
Resumo do objeto do aditivo	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS)
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	06 de setembro de 2017 até 06 de setembro de 2018
Data de assinatura do contrato	06 de setembro de 2017

Valor Global	R\$ 700,00 (setecentos reais).
Ação Orçamentária	20201
Natureza da despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	0100001001
Signatárias do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: LAECIO MIRANDA DE SÁ

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente - JUCEPI

Of. 653



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO - CCOM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2017

Processo Administrativo: 1854/2017

Modalidade: Adesão ao pregão presencial nº 016/2015-DL/SEADPREV/PI

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social CNPJ:05.810.478/0001-09

Contratada: Cet Seg Segurança Armada Ltda CNPJ:08.644.690/0001-23

Objeto: Prestação de serviços de vigilância Patrimonial Comercial Armada.

Prazo de Vigência: 01.08.2017 a 01.08.2018.

Prazo de Execução: a partir das 19hs do dia 01 de agosto de 2017.

Data da Assinatura: 01.08.2017

Valor Total: R\$ 12.780,00 (doze mil e setecentos e oitenta reais) mensal.

Ação Orçamentária: 2000

Natureza da Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 0100001001

Signatários: Pelo Contratante: João Rodrigues Filho-Coordenador de Comunicação Social/ Pela Contratada: Alípio José de Melo Castelo Branco – Diretor Geral.

Outras informações: Coordenadoria de Comunicação Social.

Of. 186



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

AVISO DE ANULAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2017

Em desobediência ao Parecer Técnico nº 11/2017/CDSOL, esta Comissão de Licitação habilitou a empresa CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA, por ter atendido em todo ao exigido no edital, ocorre que a empresa não atendeu ao item 4.7 não tendo apresentado todos os documentos exigidos relativos a qualificação técnica. Nesse sentido, a Comissão fez uma revisão dos atos praticados durante o procedimento, baseado no poder de autotutela administrativa, e com base na Lei de Licitações e Contratos RESOLVE, desabilitar a referida empresa por não ter atendido no todo o exigido pelo Edital.Teresina 05 de setembro de 2017.Livio Barros Moura-Presidente da Comissão de Licitação da Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí/PI

Of. 346



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, que estará reunida com a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de 009/2017 IDEPI, de 10, de fevereiro, de 2017, no dia, hora e local, abaixo discriminados, a fim de receber, abrir e examinar os Envelopes de Documentação de habilitação e Propostas de empresas que pretenderem participar da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017**, que tem como objeto a pavimentação em paralelepípedo de 8.486,00 m² de ruas, no bairro Novo Horizonte na zona urbana do município de Agricolândia – PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI e anexas ao processo administrativo de nº 547/14, após suspensão de abertura do processo de licitação e correção das planilhas orçamentárias do projeto básico. **Data da abertura: dia 26, de setembro, de 2017 – as 11h : 00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: 16208.154510021.1301 – Natureza da Despesa: 44.90.51 e Fontes: 00/16 - Valor previsto: R\$ 979.527,10 (novecentos e setenta e nove mil e quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). As empresas que já estavam cadastradas para participar do certame tem o direito de continuar em participar do certame, ficando as mesmas notificadas.** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique.

Teresina (PI), 08, de setembro de 2017.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 026

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa TECNOPOÇOS LTDA., no valor de R\$ 315.181,30 (Trezentos e quinze mil cento e oitenta e um reais e trinta centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 342/2015.

Teresina (PI), 24 de agosto de 2017.
GERALDO MAGELÁ BARROS AGUIAR
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 342/2015;
Tomada de Preços: nº 006/2017;
Contrato: nº 023/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa TECNOPOÇOS LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água com chafariz, nas localidades: Angico, Barreiro Branco e Riachão, zona rural do município de Sebastião Barros-PI; Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI) / 16;
Valor: R\$ 315.181,30 (Trezentos e quinze mil cento e oitenta e um reais e trinta centavos);
Prazo de Vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;
Data da Assinatura: 28/08/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Deusdeth Borges Leal pela empresa contratada.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2016**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADOS LTDA., no valor de R\$ 188.722,70 (Cento e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 773/2010.

Teresina (PI), 24 de agosto de 2017.

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 773/2010;
Tomada de Preços: nº 041/2016;
Contrato: nº 024/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADOS LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Recuperação de 6,9Km de estrada vicinal, no trecho que liga a Sede (Bairro Três Lagoas) ao Assentamento Saco Monte Belo, no município de Piracuruca-PI;
Valor: R\$ 188.722,70 (Cento e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta centavos);
Prazo de Vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;
Data da Assinatura: 28/08/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Marlene de Sousa Silva, pela empresa contratada.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 195.293,39 (Cento e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e três reais, trinta e nove centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 459/2015.

Teresina (PI), 24 de agosto de 2017.

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 459/2015;
Tomada de Preços: nº 005/2017;
Contrato: nº 025/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, na zona rural do município de Elizeu Martins-P, na localidade Sucupira;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI) / 16;
Valor: R\$ 195.293,39 (Cento e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e três reais, trinta e nove centavos);



Prazo de Vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;
Data da Assinatura: 28/08/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Cássio Alves Saldanha, pela empresa contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa MRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, no valor de R\$ 626.178,18 (Seiscentos e vinte e seis mil, cento e setenta e oito reais e dezoito centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 237/2016.

Teresina (PI), 24 de agosto de 2017.

GERALDO MAGELABARROSAGUIAR
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 237/2016;
Tomada de Preços: nº 002/2017;
Contrato: nº 026/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa MRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Pavimentação de 5.176m² em paralelepípedo nas ruas: Calisto Lobo, José H. Ferreira, Petrônio Portela e das Ruas Projetadas de nºs. I, II e III, na Sede do município de Flores-PI;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI) / 12 / 16;
Valor: R\$ 626.178,18 (Seiscentos e vinte e seis mil, cento e setenta e oito reais e dezoito centavos);
Prazo de Vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;
Data da Assinatura: 28/08/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Benedito Farias da Silva Torres, pela empresa contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa MRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, no valor de R\$ 753.197,20 (Seiscentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e sete reais e vinte centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 280/2016.

Teresina (PI), 24 de agosto de 2017.
GERALDO MAGELABARROSAGUIAR
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 280/2016;
Tomada de Preços: nº 001/2017;
Contrato: nº 027/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa MRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário, com extensão de 19,275Km, no povoado Pajeú à localidade Taperado, zona rural do município de Flores-PI;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Valor: R\$ 753.197,20 (Seiscentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e sete reais e vinte centavos);
Prazo de Vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;
Data da Assinatura: 28/08/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Benedito Farias da Silva Torres, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 455/2015;
Tomada de Preços: nº 029/2016;
Contrato: nº 045/2016;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 18/07/2017, com a Empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de Prazo de Vigência por mais 285 (duzentos e vinte e cinco) dias.

Teresina (PI), 28 de agosto de 2017.

GERALDO MAGELABARROSAGUIAR
Diretor Geral

Of. 571

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR

Processo: nº 056/2015;
Tomada de Preços: nº 017/2015;
Contrato: nº 004/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PACON CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIALTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2016, o valor do contrato passara de **R\$ 517.891,79** (Quinhentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e um reais, setenta e nove centavos), para **R\$ 621.165,88** (Seiscentos e vinte e um mil, cento e sessenta e cinco reais, oitenta e oito centavos), com o acréscimo de **R\$ 103.274,09** (Cento e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e nove centavos);
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI) / 12 / 16;
Data da assinatura Teresina, 30 de agosto de 2017.
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Paulo Roberto Ferreira de Oliveira, pela empresa contratada.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2016

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 25 da Edição nº 155, na data de 18 de agosto de 2017, no DOE, na Data de Assinatura, onde se lê “27/10/2016”, leia-se “08/08/2017”.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2016

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 25 da Edição nº 155, na data de 18 de agosto de 2017, no DOE, na Data de Assinatura, onde se lê “27/10/2016”, leia-se “08/08/2017”.

Teresina, 30 de agosto de 2017

GERALDO MAGELABARROSAGUIAR
Diretor Geral

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 816/2013;
Concorrência: nº 004/2014;
Contrato: nº 042/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/ IDEPI;

Data da Assinatura: 29/08/2017;

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e José Terto Filho, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 006/2016;

Convite: nº 001/2016;

Contrato: nº 026/2016;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **03/08/2017**, com a Empresa **JES CONSTRUTORA LTDA.**, o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência** por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 107/2013;

Concorrência: nº 003/2014;

Contrato: nº 149/2014;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa **LUIS ALBERTO COSTA MACEDO (LM CONSTRUTORA)**;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;

Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/ IDEPI;

Data da Assinatura: 28/08/2017;

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Luis Alberto Costa Macedo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 541/2013;

Tomada de Preços: nº 019/2014;

Contrato: nº 151/2014;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa **CMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;

Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);

Data de Assinatura: 28/08/2017;

Assinatura: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Antônio Rufino da Silva Junior, pela empresa contratada.

TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, **até 31/08/2018**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
002/15	114/15	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PIAUÍ

Teresina, 30 de agosto de 2017

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

Of. 586

AVISO DE NOTIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2017

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI torna publico aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitações composta conforme portaria de 009/2017 IDEPI, de 10, de fevereiro, de 2017, vinculada a Coordenadoria de Licitações do IDEPI, suspendeu a fase de abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas que participam da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 015/2017**, do tipo **Menor Preço**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por **Preços Unitários**, conforme faculta a Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações subsequentes, bem como a legislação correlata, e em conformidade ao parecer de PGE/IDEPI de nº 1198/2017 e despacho PGE/PLC de nº 408/2017 e demais exigências deste Edital, que tem como objeto obra de execução de 5.199,80 m², de pavimentação em paralelepípedo, Rua 01, Rua 02, Rua 03, Rua 04, Rua 05, Rua 06, Rua 07, Rua 08, Rua 09 e Rua 10, na sede do município de Parnaaguá – Piauí, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, anexas ao processo administrativo de nº 161/17, cuja data de abertura dos envelopes das propostas de preços estavam marcadas par o dia 04, de setembro de 2017, as 9 horas na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br ou de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, ficando notificadas as empresas interessadas quanto do efeito suspensivo, bem como, apresentarem contra – razões ao recurso impetrado pela empresa interessada CONSTRUTORA REALIZA LTDA em 04 de setembro de 2017, as 11 horas., no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação.

Teresina (PI), 04, de setembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 617

AVISO RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 009/2017, de 10 de fevereiro de 2017, avisa aos interessados o resultado da análise das propostas de preços e resultado final das empresas habilitadas participantes da Tomada de Preços nº 014/2017, que tem por objeto a Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, na Zona Rural do Município de Francisco Santos – PI, declara a empresa: **PATROL INDÚSTRIA E COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, 1ª Classificada, pro apresentar proposta de preço no valor de R\$ 240.977,15, bem como recomenda – se a adjudicação do objeto desse certame a empresa **PATROL INDÚSTRIA E COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, por apresentarem toda a documentação exigida no edital. As atas de julgamentos e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 30 de agosto de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 628



AVISO RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 009/2017, de 10 de fevereiro de 2017, avisa aos interessados o resultado da análise das propostas de preços e resultado final das empresas participantes da Tomada de Preços nº 031/2017, que tem como objeto recuperação de estrada vicinal com revestimento primário, do trecho: entr. PI – 221 / Pov. Sítio Alegre / Pov. Saquinho / Pov. Vista dos Cariocas, com extensão de 10,22 Km, no Município de Esperantina – PI, declara a empresa: CARVALHO ENGENHARIA LTDA 1ª classificada, por apresentar proposta de preços no valor de R\$ 304.805,85 (trezentos e quatorze mil e oitocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), bem como recomenda –se a adjudicação do objeto desse certame a empresa CARVALHO ENGENHARIA LTDA por apresentarem todas as documentações exigida no edital. As atas de julgamentos e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 30, de agosto de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 629

AVISO RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, o resultado final da análise das propostas de preços e resultado final das empresas habilitadas que participam da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2017**, que tem como objeto a pavimentação de 3.360,00 m² (três mil trezentos e sessenta metros quadrados) em paralelepípedo na cidade de Nazária, povoado Catitus acesso do assentamento Santa Cecília, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI e anexas ao processo administrativo de nº 026/17, declara a empresa: BS CONSTRUÇÕES EIRELI, 1ª classificada pro apresentar proposta de preços no valor de R\$ 503.823,62 (quinhentos e três mil e oitocentos e vinte três reais e sessenta e dois centavos, bem como recomenda –se adjudicar o objeto desse certame a empresa BS CONSTRUÇÕES EIRELI, por apresentarem todas as documentações exigidas no edital. As atas de julgamentos e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 04, de setembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 630



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **Pregão Eletrônico nº 23/2017** – CPL/SESAPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.007480/16-60/
AA.900.1.025479/15-01

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Kit's para clínicas de fisioterapia, objetivando a melhoria das condições e ampliação da capacidade de atendimento à saúde do paciente no âmbito do Sistema único de Saúde/SUS: TIPO: Menor Preço por QUANTITATIVO TOTAL DO ÍTEM SOLICITADO (Item x Quantitativo): DATA E HORÁRIO: INÍCIO A COLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13.09.2017 às 13h00min; LIMITE A COLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 26.09.2017 às 09h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26.09.2017 às 10h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04.10.2017 às 09h00min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil AS. INFORMAÇÕES: SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br**

Eliane Cardoso de Araújo
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:

FLORENTINO ALVES VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 259

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.136648/17-44
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 295/17.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.006376-4.**

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CLORIDRATO DE PAZOPANIBE 400MG, para o paciente **NIVALDO SOARES CAVALCANTE.**

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 46.213,20 (Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Treze Reais e Vinte Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.136325/17-41
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 301/17.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0801628-88.2017.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 900 (novecentos) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG, para a paciente **LEILA SUELY MESESES DE CARVALHO**.

EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 5.940,00 (Cinco Mil, Novecentos e Quarenta Reais)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 260

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 99/17

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI, CNPJ: 06.553.564/0001-38 e a ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE PREFEITOS MUNICIPAIS – APPM, CNPJ: 05.821.962/0001-25. **OBJETO:** Estabelecimento de princípios básicos de cooperação técnica que venham a ser desenvolvidos pelas partes, na área de avaliação e execução do Sistema de Transportes de Pacientes para procedimentos eletivos no território de desenvolvimento Entre Rios, fundamentado na eficiência dos recursos públicos e no direito do usuário à assistência integral em saúde, conforme Resolução CIB nº 036 de 02 de junho de 2015. **REPASSE DOS RECURSOS:** A execução do presente Acordo de Cooperação não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. **VIGÊNCIA:** A vigência do presente instrumento iniciar-se-à na data de publicação de seu extrato no DOE, com validade de 1(um) ano, podendo ser alterado ou prorrogado mediante acordo prévio entre as partes. **DATA DE ASSINATURA:** 31.08.2017. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO, Secretário de Estado da Saúde; CPF: 327.448.113-00, GIL CARLOS MODESTO ALVES – Presidente APPM, CPF: 497.718.333-91.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 100/17

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso de Bem Público celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CEDENTE, CNPJ: 06.553.564/0001-38 e a ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE PREFEITOS MUNICIPAIS – APPM - CESSIONÁRIA, CNPJ: 05.821.962/0001-25. **OBJETO:** A CEDENTE cede à CESSIONÁRIA, a título precário, o pleno uso dos bens móveis: 01 Micro ônibus VW/ marca granmicro o 9.160 OD, ano 2014, bom estado de conservação e 23 Micro ônibus VW/ marca granmicro o 9.160 OD, ano 2015, bom estado de conservação. **VIGÊNCIA:** 1(um) ano, a contar da data de sua celebração, podendo, a critério das partes, ser renovado por igual período. **DATA DE ASSINATURA:** 31.08.2017. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde; CPF: 327.448.113-00, GIL CARLOS MODESTO ALVES – Presidente APPM, CPF: 497.718.333-91.

Of. 2439



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/17	
Número do Processo de Licitação	0153/17-MDER - AA.900.1.012279/17-54-SESAPI
Modalidade de Licitação	DISPENSA Nº 204/2017-CPL/MDER
Fundamento Legal	Art. 24, IV da Lei 8.666/93; Autorização do Secretário de Saúde; Parecer PGE/PLC nº 1294/2017
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ do Contratado	03.748.673/0001-12
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de medicamentos comuns e correlatos sob demanda para atender pacientes internados na Maternidade Dona Evangelina Rosa
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	04 de setembro de 2017
Valor Global	R\$ 37.938,10
Ação Orçamentária	2219

Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: CIBELLE ALMEIDA NEVES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/17	
Número do Processo de Licitação	0153/17-MDER - AA.900.1.012279/17-54-SESAPI
Modalidade de Licitação	DISPENSA Nº 204/2017-CPL/MDER
Fundamento Legal	Art. 24, IV da Lei 8.666/93; Autorização do Secretário de Saúde; Parecer PGE/PLC nº 1294/2017
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	06.881.482/0001-12
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de medicamentos comuns e correlatos sob demanda para atender pacientes internados na Maternidade Dona Evangelina Rosa
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	01 de setembro de 2017
Valor Global	R\$ 3.322,00
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: JOSÉ ORESTES DE OLIVEIRA MARTINS



EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/17

Número do Processo de Licitação	0153/17-MDER - AA.900.1.012279/17-54-SESAPI
Modalidade de Licitação	DISPENSA Nº 204/2017-CPL/MDER
Fundamento Legal	Art. 24, IV da Lei 8.666/93; Autorização do Secretário de Saúde; Parecer PGE/PLC nº 1294/2017
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ do Contratado	10.985.550/0001-60
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de medicamentos comuns e correlatos sob demanda para atender pacientes internados na Maternidade Dona Evangelina Rosa
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	04 de setembro de 2017
Valor Global	R\$ 68,60
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/17

Número do Processo de Licitação	0153/17-MDER - AA.900.1.012279/17-54-SESAPI
Modalidade de Licitação	DISPENSA Nº 204/2017-CPL/MDER
Fundamento Legal	Art. 24, IV da Lei 8.666/93; Autorização do Secretário de Saúde; Parecer PGE/PLC nº 1294/2017
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	R & A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ do Contratado	14.807.803/0001-67
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de medicamentos comuns e correlatos sob demanda para atender pacientes internados na Maternidade Dona Evangelina Rosa
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	04 de setembro de 2017
Valor Global	R\$ 11.520,00
Ação Orçamentária	2219

Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: RANIERI DOS SANTOS GOMES

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 795

OUTROS

EDITAL

O Sr. **JAIRO FREITAS DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 851.454.593-00, torna público que **REQUEREU** à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **DISPENSA DE OUTORGA DE USO** para o processo de Extração e Armazenamento de Areia, situado na Localidade Olaria, no município de São João do Piauí-PI.

Empreendimento: *Extração e Armazenamento de Areia*

Coordenada Geográfica: *08° 21' 11.0" e 42° 14' 57.24"*

Bacia: *Rio Parnaíba* **Sub-bacia:** *Rio Piauí*

Volume (m³/ano): *Não haverá captação de água*

Finalidade: *Extração e Armazenamento de Areia*

P. P. 225376

RODRIGUES E SANTANA LTDA - ME, CNPJ: 28.087.144/0001-46, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, para atividade de Hotel Pousada, localizado na Av. Tancredo Neves, nº 166 – Centro – Santa Rosa do Piauí.

P. P. 22537

DIKSON MEURER, CPF: 027.864.589-51, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação- LO de Processo nº D000357/17 – 002027/17 Empreendimento: Extração Mineral; Bem mineral: Areia; Uso: Construção Civil. Localizada Fazenda Cocal, zona rural do município de Ribeiro Gonçalves. Localização geográfica: -07°33'68"67 S e -045°17'3,86" W

P. P. 22538

COELHO & SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA – ME “POSTO FLEX”, CNPJ: 15.284.788/0001-82, com sede na **AVE. JOSÉ RODRIGUES COELHO Nº 25, BAIRRO PIÇARRA** na cidade de **SOCORRO DO PIAUI – PI** torna público que requereu a licença de Operação (LO) junto a Secretaria do meio Ambiente e Recursos hídricos – SEMAR.

P. P. 22539



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
 Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



CONVOCAÇÃO

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) para o cargo de Professor do Quadro Provisório desta IES, conforme especificado abaixo, para comparecer à Direção do *Campus* do município para o qual se inscreveu, até o dia 15/09/2017, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h ou ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) localizado no *Campus* Poeta Torquato Neto - Teresina/PI no horário de 7h 30 às 13h 30 para preencherem as Fichas Funcionais referentes ao encaminhamento dos seus processos de contratações. O não comparecimento aos locais descritos acima nos horários especificados implicará na desistência da vaga.

EDITAL PREG Nº 047/2016

Campus/Núcleo/ Centro de concorrência	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	NOME	CPF	R.T.	Resultado
Campus Heróis do Jenipapo - Campo Maior-PI	Pedagogia (Pedagogia)	01	Rosiane Rodrigues Ibiapina	629.897.663- 91	20 h	Classificada

EDITAL PREG Nº 049/2016

Campus/Núcleo/ Centro de concorrência	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	NOME	CPF	R.T.	Resultado
Campus Dep. Jesusaldo Cavalcanti - Corrente-PI	Pedagogia (Pedagogia)	01	Karina Souza Rocha	700.458.283- 34	20 h	Classificada
	Pedagogia (Pedagogia)	02	Isabel Cristina Gomes Silva	024.376.703- 00	40 h	Classificada

EDITAL PREG Nº 051/2016

Campus/Núcleo/ Centro de concorrência	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	NOME	CPF	R.T.	Resultado
Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira - Parnaíba	Pedagogia (Pedagogia)	03	Kelly Cristina Vaz de Carvalho Marques	021.804.453- 42	20 h	Classificada

EDITAL PREG Nº 052/2016

Campus/Núcleo/ Centro de concorrência	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	NOME	CPF	R.T.	Resultado
Campus Prof. Barros Araújo - Picos	Enfermagem (Enfermagem em Emergência, Trabalho em Campo XV- Enfermagem em Emergência, Trabalho em Campo II-A Comunidade Local)	05	Glauber Bezerra Macedo	931.564.993- 15	40 h	Classificado

	Enfermagem (Estágio Curricular Supervisionado II- Obstetrícia e Trabalho em Campo VII-Saúde da Mulher)	06	Paula Valentina de Sousa Vera	020.453.353- 80	20 h	Classificada
--	---	----	-------------------------------	--------------------	---------	--------------

EDITAL PREG Nº 008/2017

Campus/Núcleo/ Centro de concorrência	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	NOME	CPF	R.T.	Resultado
Campus Poeta Torquato Neto, Entre Rios, Teresina-PI	Ciência da Computação (Matemática)	01	Victor Carvalho de Oliveira	044.447.883- 30	40 h	Aprovado
	Engenharia Elétrica (Matemática)	02	Rafael Emanuel Costa	670.660.973- 00	40 h	Aprovado
	Física (Física)	03	Marcelo Wagner Vieira Campelo	965.611.733- 68	40 h	Aprovado
	Química (Química)	04	Ewerton Gomes Vieira	027.367.243- 64	20 h	Aprovado
		Katiane Cruz Magalhães Xavier	010.725.263- 52		Aprovado	
Centro de Ciências Agrárias - CCA - União/PI (Funcionando atualmente no Campus Poeta Torquato Neto em Teresina/PI)	Agronomia (Agronomia)	05	João Pedro Alves de Aquino	035.203.533- 18	20 h	Aprovado
Campus Clovis Moura, Entre Rios, Teresina-PI, anexo II do Campus Poeta Torquato Neto	Direito (Direito)	06	Honácio Braga de Araújo	007.830.273- 03	40 h	Aprovado
Campus FACIME, Entre Rios, Teresina-PI, anexo I do Campus Poeta Torquato Neto: Centro de Ciências da Saúde - CCS	Enfermagem Estágio Supervisionado II (Saúde da Mulher)	07	Cilene Delgado Crizostomo	805.254.153- 00	20 h	Aprovada
	Enfermagem Estágio Supervisionado I - (Enfermagem Pediátrica)	08	Anna Katharine Carreiro Santiago	019.021.383- 33	20 h	Aprovado
			Dayane Cristina De Sousa Rocha	649.251.023- 20		Classificado
	Enfermagem Estágio Supervisionado I - (Clínica Médica)	09	Ana Karine da Costa Monteiro	034.086.543- 10	20 h	Aprovado
Enfermagem (Imunologia e Alergologia; Imunologia)	10	Deyna Francelia Andrade Prospero	022.107.523- 29	20 h	Aprovada	
Medicina (Dermatologia)	11	Evandra Marielly Leite Nogueira Pinheiro	025.029.133- 90	20 h	Aprovada	



Campus Rio Maratãoan - Barras-PI	Geografia (Geografia)	18	Francisco Nascimento Silva	050.112.883-23	20h	Aprovado
			Paulo Rogério Batista De Souza	183.374.813-15		Classificado
	Geografia (Pedagogia)	19	Francisca Veras Da Silva	899.544.673-00	20h	Aprovado
	Geografia (Libras)	20	Maria Santana do Nascimento Carvalho	905.775.903-91	20h	Aprovado
Campus Dom José Vásquez Diaz, Chapada das Mangabeiras, Bom Jesus-PI	Direito (Direito)	22	Elvio Ibsen Barreto De Souza Coutinho	013.977.575-74	20h	Aprovado
			Thais Silva Alves	036.114.123-84		Aprovado
	Letras/Português (Letras/Português)	24	Beatriz Gonçalves da Silva	027.089.463-23	20h	Aprovada
Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti, Chapada das Mangabeiras, Corrente-PI	Direito (Direito)	25	Danilo Leoni Guedes Nogueira	030.252.863-69	40h	Aprovado
			Maylton Rodrigues De Miranda	025.087.013-43		Classificado
			Rafael Duailibe Mascarenhas Antero	626.616.041-20		Classificado
			Elison Carvalho Rego	992.462.103-44		Classificado
Zootecnia (Zootecnia)	26	Fabício Bacelar Lima Mendes	002.603.655-05	40h	Aprovado	
Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Planície Litorânea, Parnaíba-PI	Agronomia (Estatística; Matemática)	27	Francisco de Paula Santos de Araújo Junior	030.273.713-80	20h	Aprovado
	Agronomia (Agronomia)	28	Natália Soares da Silva	006.794.683-66	20h	Aprovado
	Agronomia (Agronomia)	29	José de Ribamar de Araújo Albuquerque	016.397.263-06	40h	Aprovado
	Ciências Sociais (Ciências Sociais)	30	Samya Nagle De Oliveira Sousa	018.381.613-76	40h	Aprovado
			Lisian Priscilla Oliveira Sousa Nascimento	031.566.153-40		Aprovado
	Direito (Direito)	31	Clara Jane Costa Adad	996.064.023-04	20h	Aprovado
	Pedagogia (Libras)	32	Celia Camelo de Sousa	960.001.123-00	40h	Aprovada
	Enfermagem (Anatomia I)	33	Renata Fortes Santiago	031.695.153-65	20h	Aprovada
	Enfermagem (Microbiologia; Parasitologia)	34	Kelly Sivocy Sampaio Teixeira	778.123.793-53	20h	Aprovada
	Enfermagem (Farmacologia e Farmacoterapia; Imunologia e Alergologia)	35	Luan Kelves Miranda de Souza	966.587.033-53	20h	Aprovado
Enfermagem (Enfermagem)	36	Daniel Galeno Machado	007.767.303-47	20h	Aprovado	

Campus Prof. Antônio Giovanni Sousa, Cocais, Piri-piri-PI	Letras/Português (Letras/Português)	40	José Mágnio De Sousa Vieira	040.900.293-33	20h	Aprovado																																																												
						Letras/Português (Libras)	41	Silvana Alves Cardoso	018.780.683-77	20h	Aprovada																																																							
											Odontologia (Odontologia)	37	Markelane Santana Silva	026.682.533-81	20h	Aprovado																																																		
																Odontologia (Odontologia)	38	Aniele Carvalho Lacerda	929.112.263-72	40h	Aprovado																																													
																					Odontologia (Odontologia)	38	Leonard Euler Andrade Gomes Do Nascimento	397.760.183-00	40h	Aprovado																																								
																										Odontologia (Odontologia)	38	Moara e Silva Conceição Pinto	914.842.513-34	40h	Aprovado																																			
																															Odontologia (Odontologia)	38	Raony Molim De Sousa Pereira	013.492.663-37	40h	Aprovado																														
																																				Odontologia (Odontologia)	38	Eduardo Vieira Da Silva Junior	578.240.533-34	40h	Classificado																									
																																									Odontologia (Odontologia)	38	Simone Da Silva Freitas	677.977.843-53	40h	Aprovado																				
																																														Odontologia (Odontologia)	38	Aiane Araujo Rodrigues	009.394.843-31	40h	Aprovado															
																																																			Odontologia (Odontologia)	38	Danila Pacheco da Silva	027.575.343-35	40h	Aprovado										
																																																								Odontologia (Odontologia)	38	Melícia Galeno Spindola	037.528.883-00	40h	Aprovado					
																																																													Odontologia (Odontologia)	38	Monique de Aquino Ferreira	845.990.903-44	40h	Classificado
																																																																		Odontologia (Odontologia)
Odontologia (Odontologia)	38	Lana Fabiana Costa da Silva	041.054.923-14	40h	Classificado																																																													
					Odontologia (Odontologia)	38	Karlíane de Araujo Lima Uchoa	652.829.733-91	40h	Aprovado																																																								
										Odontologia (Odontologia)	38	Nadja Miranda de Freitas Sampaio	002.225.203-70	40h	Aprovado																																																			
															Odontologia (Odontologia)	38	Diego Afonso Cardoso Macedo De Sousa	964.720.653-49	40h	Aprovado																																														
																				Odontologia (Odontologia)	38	Liege Maria Rodrigues De Aquino	828.316.293-49	40h	Aprovado																																									
																									Odontologia (Odontologia)	38	Daniel Rodrigues de Farias	766.576.803-25	40h	Aprovado																																				
																														Odontologia (Odontologia)	38	Francisco Monteiro Loiola Neto	837.762.573-34	40h	Aprovado																															
																																			Odontologia (Odontologia)	38	Adriane Saraiva Nunes	005.083.963-28	40h	Aprovado																										
																																								Odontologia (Odontologia)	38	Lucilla de Sousa Olimpio de Melo	003.803.821-80	40h	Aprovado																					
																																													Odontologia (Odontologia)	38	Allyson Lopes Miranda Gondim	024.676.383-32	40h	Aprovado																
																																																		Odontologia (Odontologia)	38	Thamires De Alcântara Albuquerque	034.221.323-76	40h	Aprovado											

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 11 de setembro de 2017 • Nº 170

51

Campus Heróis do Jenipapo, Carnaubais, Campo Maior-PI	Ciências Biológicas (Química)	42	Francisca Diana da Silva Araújo	003.486.893-30	20 h	Aprovado
	Pedagogia (Letras/Português)	44	Deislandia De Sousa Silva	027.743.013-51	20 h	Aprovada
Campus Prof. Barros Araújo, Vale do Rio Guaribas, Picos-PI	Ciências Biológicas (Química)	45	Solane Alves da Silva Moura	016.528.703-93	20 h	Aprovada
	Direito (Direito)	46	Hamurabi Siqueira Gomes	010.366.163-80	20 h	Aprovado
			Ortiz Coelho da Silva	036.821.493-17		Aprovado
			Paulo Henrique Luz Rocha	036.609.433-55		Aprovado
Yana Moura Gonçalves	028.719.283-04	Aprovada				
Campus Prof. Possidônio Queiroz, Vale dos Rios Sambito e Canindé, Oeiras-PI	Matemática (Matemática)	47	Giazi da Silva Trahiri	010.381.043-94	40 h	Aprovado
Campus Prof. Ariston Dias Lima, Serra da Capivara, São Raimundo Nonato-PI	Geografia (Matemática)	49	Pedro de Santana Vilanova	454.332.833-72	40 h	Aprovado
	Pedagogia (Filosofia/Pedagogia)	51	Jociel Batista de Carvalho	073.600.496-36	20 h	Aprovado
	História (História)	54	Carmecilia Ferreira Dos Santos	004.158.101.67	40 h	Aprovada
Campus de Uruçuí, Tabuleiros do Alto Parnaíba, Uruçuí-PI	Administração (Administração)	55	Kaetana Alves Cerqueira	044.737.933-03	40 h	Aprovada
			Joao Paulo Carreiro Santiago	033.241.443-45		Classificado
	Agronomia (Matemática/Física)	57	Marcelo Rodrigues Dos Anjos	008.367.873-58	40 h	Aprovado
	Agronomia (Agronomia/Ciências Biológicas)	58	Flávia Janaina De Araújo Silva	087.017.134-85	40 h	Aprovada
	Agronomia (Química)	59	Watsonn Rayglann Dantas Neri Sousa	027.456.013-50	40 h	Aprovado
Administração (Administração)	60	Naira Luan Sousa e Silva	026.121.363-63	20 h	Aprovado	

Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI	Administração (Administração)	61	Wilsomar Pessoa Nunes	031.520.463-08	40 h	Aprovado
			Larissa Valeria de Faria Carvalho Almeida	592.093.483-20		Aprovado
	Ciências Contábeis (Ciências Contábeis)	63	Laercio Ferreira Oliveira	834.857.593-68	20 h	Aprovado
	Ciências Contábeis (Ciências Contábeis)	64	Rosania Andrade Lima	835.108.003-97	40 h	Aprovado
Claython José de Melo Correia			055.056.184-64	Aprovado		

Campus Poeta Torquato Neto, Entre Rios, Teresina/PI	Ciência da Computação (Ciência da Computação)	66	Filipe Fontinele de Almeida	035.540.783-36	40 h	Aprovado
	Educação Física (Educação Física)	67	Anderson dos Santos Oliveira	024.450.083-52	20 h	Aprovado
			Sandro Raniel da Silva Rocha	600.283.763-90		Classificado
Aryanne Alves de Oliveira			017.783.783-74	Classificado		
Enfermagem (Enfermagem)	68	Brena Lima de Carvalho	994.345.713-91	20 h	Aprovado	
Enfermagem (Enfermagem)	69	Andréa Pereira da Silva	035.554.383-44	40 h	Aprovado	
		Jayra Adrianna da Silva Sousa	962.623.973-53		Aprovado	
Enfermagem (Embriologia; Genética)	70	José Ribamar de Sousa Junior	025.341.493-85	20 h	Aprovado	
História (História)	71	Antônio Lisboa de Aguiar Junior	002.608.813-41	20 h	Aprovado	
Pedagogia (Libras)	72	Adriana Maria da Costa	026.935.353-44	20 h	Aprovado	
Pedagogia (Pedagogia)	73	Maria Edilene Vilarinho	755.206.723-34	40 h	Aprovado	
		Raimundo Nonato Ferreira	658.705.653-91		Classificado	
		Moisés Alves de Miranda	848.188.673-19		Classificado	
Turismo (Turismo)	74	Andréia Magalhães da Rocha	025.211.293-80	20 h	Aprovado	
		Ângela Araújo Gomes	813.092.603-29		Aprovado	

Teresina-PI, 08 de setembro de 2017.

Cherrie D. S. Paete
 Profa. Dra. Eliene M. V. Viana de Figueiredo Perote
 Pró-Reitora Adjunta de Ensino de
 Graduação - PREG / UESPI
 Matrícula: 268.552-3 Port.: 0736/16



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE